

---

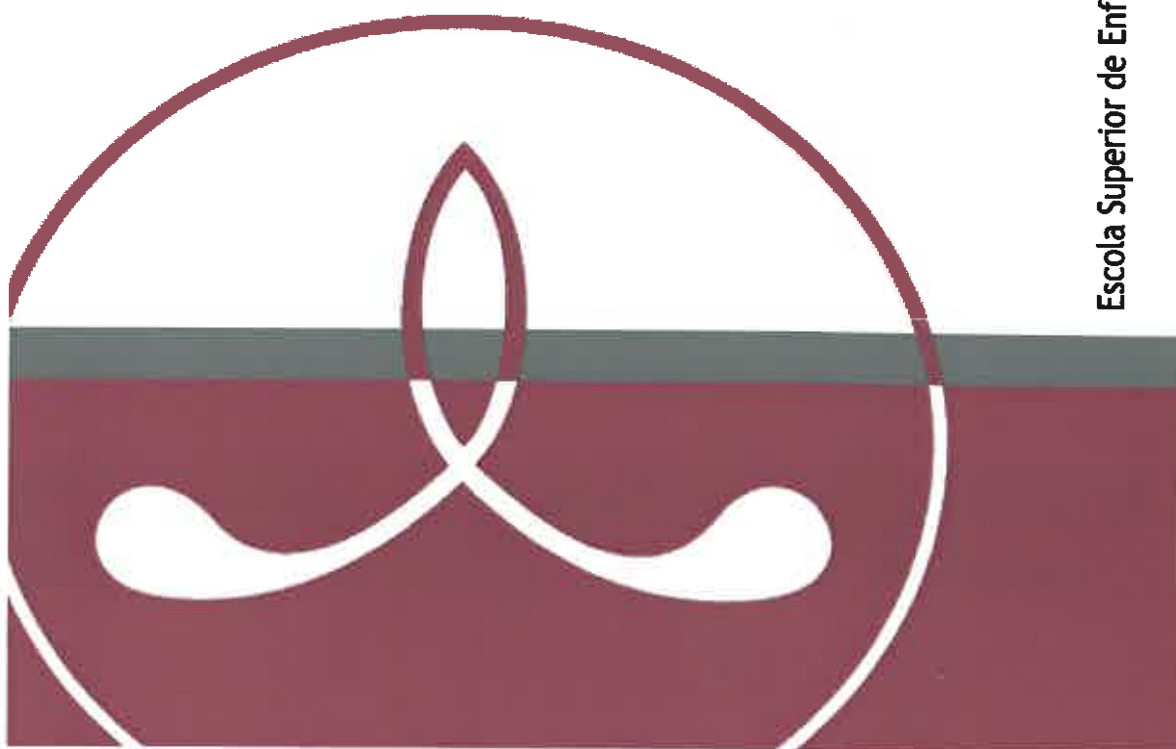
# **MANUAL DA QUALIDADE**

## **VERSÃO 1.0**

ESEnfC, 2011

---

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra



## **Índice**

|                                                                                                             | Pg        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b>                                                                                         | <b>4</b>  |
| <b>2 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A QUALIDADE</b>                                                            | <b>7</b>  |
| 2.1- MISSÃO, VISÃO, OBJECTIVOS E VALORES                                                                    | 7         |
| 2.2- POLÍTICA DE QUALIDADE                                                                                  | 9         |
| <b>3- ESTRUTURA ORGÂNICA DA ESCOLA</b>                                                                      | <b>11</b> |
| 3.1- ÓRGÃOS DE GOVERNO DA INSTITUIÇÃO                                                                       | 12        |
| 3.2- OUTROS ÓRGÃOS DA ESENEFC                                                                               | 16        |
| 3.3- UNIDADES CIENTÍFICO-PEDAGÓGICAS                                                                        | 20        |
| 3.4- UNIDADES DIFERENCIADAS                                                                                 | 21        |
| 3.5- ESTRUTURAS DE APOIO E SERVIÇOS                                                                         | 24        |
| <b>4- SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE</b>                                                          | <b>26</b> |
| <b>5- METODOLOGIAS DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E RETROACÇÃO PARA A MELHORIA CONTÍNUA</b>                    | <b>39</b> |
| <b>6- PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO</b>                                                                  | <b>41</b> |
| <b>7- A MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE</b> | <b>41</b> |

## **Índice de Figuras**

**Figura 1.** Organograma da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

## Introdução

Considerando a intencionalidade da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC) de prosseguir com a sua política de garantia da qualidade procedeu-se à elaboração do presente manual que agrega e sistematiza as orientações e os procedimentos aprovados com vista ao cumprimento deste objectivo estratégico.

A constituição da ESEnfC, pela fusão das antigas escolas de Dr. Ângelo da Fonseca e de Bissaya Barreto, obrigou a trabalho de reconstrução organizativa e criação de uma renovada cultura organizacional que, apoiado nas experiências anteriormente tidas em ambas as organizações, privilegia a reflexão sobre a acção e a procura sistemática da excelência. A implementação de uma política e sistema de qualidade foi, assim, uma das primeiras prioridades que vem expressa em numerosos documentos institucionais e explica um conjunto de acções, das quais a candidatura voluntária à avaliação internacional pela European University Association (EUA) é um exemplo. O documento “Plano estratégico 2009-2013” orienta para a implementação *de um sistema de qualidade total que inclua a auto-avaliação periódica por área científica pedagógica ou área funcional da Escola que permita preparar a candidatura da Escola a um modelo de excelência, e a comparabilidade com outras instituições do ensino superior* o que tem vindo a ser concretizado nos sucessivos planos e relatórios anuais de actividades bem como no Plano de Acção 2010-2014, aprovados pelo Conselho Geral. Para além destes, a criação e trabalho desenvolvido pelo Conselho para a Qualidade e Avaliação (CQA), a participação dos diferentes órgãos e parceiros internos e externos na política e sistema de avaliação, bem como a definição das competências, das metodologias de monitorização e elaboração de manuais de procedimentos, criaram um conjunto de documentos orientadores que agora se sistematizam, possibilitando assim maior clareza e facilidade de controlo e dinamização da qualidade.

O presente manual da qualidade aborda e desenvolve, os seguintes aspectos:

1. A política institucional para a qualidade alicerçada na missão, visão e objectivos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, tais como definidos nos Estatutos da escola e o plano para a qualidade baseado no plano estratégico 2009-2013 e no plano de acção 2010-2014;

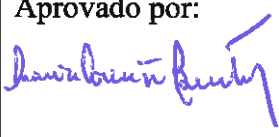
2. Uma breve apresentação do modelo orgânico da Escola, da sua estrutura organizacional, competências dos órgãos de direcção e gestão e natureza e áreas de intervenção dos serviços;
3. A organização do sistema interno de garantia da qualidade, nomeadamente no que se refere à organização do Conselho para a Qualidade e Avaliação, seu âmbito e objectivos, os níveis de responsabilidade no domínio específico da qualidade e da garantia da qualidade e formas de articulação com os órgãos de Governo e outros Órgão da Escola e com a gestão estratégica da instituição;
4. As metodologias de monitorização, avaliação e retroacção para a melhoria contínua, discriminadas pelas diferentes áreas de análise associadas às vertentes da missão institucional - a investigação, o ensino e extensão à comunidade - e às áreas transversais de recursos humanos e materiais - serviços, e às formas de participação dos parceiros internos e externos no sistema de garantia de qualidade;
5. A produção e difusão de informação, em termos dos mecanismos de levantamento e tratamento da informação e da publicação de informação relevante para os parceiros externos;
6. A monitorização, avaliação e desenvolvimento contínuo do Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

O presente manual procura ainda reflectir o trabalho de melhoria contínua ao nível dos processos de ensino aprendizagem fruto de diversas avaliações externas nacionais (ADISPOR) e internacionais (EUA). Neste sentido uma particular atenção é dada à estratégia para avaliação do ensino, ao processo de monitorização, avaliação e preparação de planos de melhoria, à identificação de boas práticas, sinalização e intervenção de situações de resultados menos satisfatórios e acompanhamento da implementação dos planos de correcção e melhoria.

A actualização do manual da qualidade será realizada de forma sistemática, cabendo a coordenação desse processo ao Conselho para a Qualidade e Avaliação, em articulação com a Presidente da Escola, Presidente do Conselho Técnico – Científico, Presidente do Conselho Pedagógico, Provedor do Estudante Coordenadores das Unidade Científico-Pedagógicas e Diferenciadas.

A revisão do manual implicará a emissão de uma nova versão devidamente identificada. Utilizar-se-á o seguinte quadro de registo de revisões:

**Quadro 1 – Registo de revisões do Manual da Qualidade**

| Versão      | Data       | Resumo das alterações | Responsabilidade                                                                                     |
|-------------|------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MQ-1.0/2011 | 21/09/2011 | Primeira versão       | Aprovado por:<br> |
|             |            |                       | Aprovado por:                                                                                        |

Este manual estará disponível para consulta, em acesso livre, no portal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e será difundido a toda a comunidade Educativa.

## 2- POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A QUALIDADE

A política institucional para a qualidade alicerça-se na definição da instituição, na compreensão da sua missão, visão, objectivos e valores.

### 2.1- MISSÃO, VISÃO, OBJECTIVOS E VALORES

Os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC) definem-na como sendo herdeira da mais antiga formação em enfermagem em Portugal, sendo uma instituição pública de referência nacional e internacional, reconhecida pela sua qualidade e capacidade de inovação, com intervenção no sistema de saúde e na comunidade e como sendo *constituída por uma comunidade educativa comprometida com a formação humanista, científica, técnica e cultural, de profissionais socialmente reconhecidos; com a promoção de investigação acreditada, a difusão de conhecimentos e a prestação de serviços*” (Estatutos, 2008; Plano Estratégico 2009-2013: desenhar o futuro com todos).

O cumprimento da missão institucional norteia-se por referências internacionais e tem em conta a reflexão desenvolvida colectivamente pela comunidade educativa, no plano interno e sobre a envolvente externa, ao longo da definição do plano estratégico 2009-2013: desenhar o futuro com todos; as recomendações da equipa de peritos que procedeu à avaliação externa internacional da Escola pela European University Association, os relatórios do Conselho para a Qualidade e Avaliação da Escola e particularmente o Programa de Acção 2010-2014, sufragado pelo Conselho Geral aquando da eleição da Presidente e o Programa Específico da ESEnfC, estabelecido no âmbito do contrato de confiança. Para a definição da política institucional para a qualidade foram ainda consideradas as orientações internacionais para o ensino superior contidas na Declaração de Lisboa da European University Association, as orientações da ENQA, para a garantia da qualidade no ensino superior, a Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade, preparada para a A3ES, pelo Professor Sérgio Machado dos Santos, os Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação dos Cursos, do Gabinete de Estudos e Análise da A3ES e o documento Participação dos Estudantes na Avaliação das Instituições de Ensino Superior Portuguesas: um Contributo para a sua definição, da A3ES.

No cumprimento da sua missão, a ESEnfC assume que a investigação é central na vida da Escola sendo a marca diferenciadora da instituição. Enquanto instituição de ensino e de investigação contribui com conhecimento para o desenvolvimento da disciplina e da profissão, ao mesmo tempo que garante que a investigação que faz alimenta as diferentes áreas de missão, sustentando a diferença qualitativa dos cursos e serviços que a Escola oferece, particularmente dos Cursos de Mestrado nas diferentes áreas do conhecimento especializado em enfermagem.

A transformação da Escola numa instituição orientada para a investigação e para o ensino baseado na e pela investigação, implica a exigência de uma responsabilização crescente dos diferentes actores, para que garantam a articulação sistemática entre o ensino, a investigação, a inovação e prestação de serviços à comunidade, a sua internacionalização e a aferição dos programas e projectos por padrões internacionais.

O conjunto das actividades a desenvolver deve concorrer para que a Escola seja uma referência de excelência:

- na realização de formação, em parceria com instituições de saúde e de ensino superior nacionais e internacionais de referência, orientada para as novas necessidades sócio-demográficas, as exigências do mercado global de trabalho e a formação ao longo da vida, sendo primeira na atracção de estudantes para os diferentes ciclos de formação;
- na produção, difusão e transferência de conhecimentos e na formação de investigadores, que contribua para o desenvolvimento de práticas inovadoras baseadas no conhecimento produzido e para o desenvolvimento e afirmação da disciplina de Enfermagem;
- na articulação sistemática entre a investigação, a formação e as práticas clínicas no domínio da enfermagem, garantindo que a Escola seja reconhecida, nacional e internacionalmente, por formar na e pela investigação;
- na promoção da inovação em enfermagem, que responda às necessidades resultantes das alterações sociais;
- na prestação de serviços à comunidade (que incluem a consultadoria, a formação e a investigação) que aplicam e/ou geram evidências científicas e promovem o empreendedorismo, em articulação e complementaridade com outras instituições;
- na promoção da mobilidade científica, técnica e cultural de docentes, não docentes e estudantes e o desenvolvimento de formação e investigação em rede com instituições congéneres de modo a que a Escola seja reconhecida e procurada a nível internacional

pela qualificação do corpo docente, pela qualidade da sua formação graduada e pós-graduada e da investigação em enfermagem;

- na promoção uma cultura institucional que se caracteriza pela centralidade na pessoa, respeito pela sua criatividade, inovação, compromisso com o projecto da Escola, satisfação com o trabalho e estudo e pela articulação sistemática em todos os domínios da formação, inovação e investigação;

- na promoção de um alto nível de participação na tomada de decisões centrada na auto-responsabilidade, na organização sustentada dos processos e na visibilidade da ESEnfC na comunidade;

- nos processos de gestão, desenvolvimento, consolidação e parcerias.

### **Valores**

O enunciado dos valores de uma organização visa a adopção de uma cultura transversal, porque partilhada, capaz de potenciar a intervenção de cada um, no dia-a-dia para que, em conjunto, se atinja os desígnios de longo prazo definidos no âmbito de um plano de qualidade ambicioso (Caldeira, 2008). No âmbito da definição do plano estratégico a Comunidade Educativa discutiu e definiu um conjunto de valores - humanismo, cidadania, liberdade, excelência, cooperação e ética – como sendo aqueles que deverão orientar a acção colectiva e que serão utilizados como princípios para sustentarem a tomada de decisão e acção.

Respeitaremos, em qualquer caso, a dignidade da pessoa e a liberdade de pensamento; fomentaremos e valorizaremos, a criatividade e a solidariedade na construção de uma instituição aprendente; promoveremos a liberdade de criação cultural, científica, técnica e artística, garantido a livre expressão e a pluralidade de ideias e opiniões; orientaremos a nossa acção segundo os princípios da solidariedade, democraticidade, transparência e participação; promoveremos a adopção de critérios de alto nível de qualidade, a acção solidária e a inclusão em estreita ligação com a comunidade e respeitaremos as normas deontológicas da profissão e da investigação, na garantia dos direitos individuais e sociais.

## **2.2- POLÍTICA DE QUALIDADE**

A ESEnfC assumiu como valor institucional o compromisso com a qualidade e excelência em todas as esferas de actividade e com a garantia da qualidade, pois

acreditamos que a elevada qualidade científica e pedagógica e de todos os processos de gestão que desenvolvemos é a melhor garantia de sustentabilidade da ESEnfC.

A estratégia institucional para a qualidade assenta na missão, valores, visão e objectivos estratégicos, colectivamente desenhados no âmbito da construção do Plano Estratégico 2009-2013 – Desenhar o Futuro com Todos, desenvolve-se no Programa de Acção para o Quadriénio de acção 2010-2014 e operacionaliza-se em cada ano no Plano de Actividades: orientação estratégica, aprovados pelo Conselho Geral da Escola. Estes correspondem ao plano operacional para a concretização anual da missão e contêm o desdobramento dos objectivos estratégicos, em operacionais, a definição das metas a atingir, calendarização e forma preconizada de avaliação. A definição dos procedimentos e de formas de monitorização, que permitam avaliar o que fazemos e utilizar os resultados da avaliação para introduzir melhorias de forma contínua, retroalimentando os processos e a redacção dos planos de actividades anual que permitem que no final de ciclos de um ano possamos dispor de relatórios anuais em que conta o grau de conformidade entre o planeado e o realizado, e identificando pontos fortes, pontos fracos, áreas e oportunidades de melhoria, são estratégias complementares utilizadas pela instituição na sua política de qualidade. Nesse sentido, todos os órgãos e serviços da escola possuem regulamentos internos e manuais de procedimentos específicos para orientação da sua actividade.

Na definição da política de qualidade sublinha-se a necessidade de manter uma ligação estreita com sistemas de avaliação sistemática e de regulação, sustentada numa cultura de avaliação, de auto-regulação e de autonomia e responsabilidade.

A sua implementação envolve a presidência, o conselho de gestão, o conselho técnico-científico e pedagógico, os docentes, os estudantes, os funcionários, os diplomados, as entidades empregadoras e outros ‘stakeholders’.

O Conselho para a Qualidade e Avaliação (CQA), que criámos de forma pioneira no ensino politécnico, ainda nos primeiros estatutos da ESEnfC, tem desenvolvido um trabalho importante neste domínio, que é de justiça reconhecer, pois tem contribuído e deve continuar a contribuir para a melhoria contínua de processos e resultados. A adesão voluntária a avaliação externa internacional, pela Associação das Universidades Europeias (EUA), é outro exemplo concreto desta cultura.

Cabe ao Conselho para a Qualidade e Avaliação a promoção e controlo da qualidade e avaliação da ESEnfC e dos cursos. Na vertente da qualidade cabe ao conselho: a

promoção de todas as iniciativas e medidas tendentes à adopção sistemática de uma política de qualidade e respectiva monitorização em todos os sectores e áreas de actuação da ESEnfC, induzindo uma cultura e práticas institucionais nesse sentido e garantindo a sua efectiva e permanente concretização; propor a padronização de procedimentos, sempre que se justifique, no sentido da qualidade, devendo elaborar, após colhidos os dados pertinentes junto das instâncias competentes, manuais de procedimentos a utilizar a todos os níveis, depois de validados pelos órgãos com competência legal sobre a matéria (Estatutos, artigo 62º).

Na vertente da avaliação são confiadas ao conselho todas as missões que, nesse âmbito, se promovam internamente, cabendo-lhe desenvolver acções de auditoria interna às estruturas funcionais da ESEnfC. O conselho deve produzir anualmente relatórios das suas actividades, incluindo os relatórios de autoavaliação da ESEnfC e dos cursos. Disponibilizar na página da escola, obrigatoriamente, os relatórios de autoavaliação e de avaliação externa da instituição, bem como dos seus ciclos de estudos. O conselho rege-se por regulamento interno próprio (Estatutos, artigo 62º).

A continuação da cultura de submissão da Escola a avaliação externa, nacional e internacional é, em nosso entender, também de continuar como forma de garantirmos o reconhecimento por todos, de forma incontestável, de que somos o que queremos ser, isto é que “a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, herdeira da mais antiga formação em enfermagem em Portugal, é uma instituição pública de referência nacional e internacional, reconhecida pela sua qualidade, pela sua capacidade de inovação e pela intervenção no sistema de saúde e na comunidade”.

### **3- ESTRUTURA ORGÂNICA DA ESCOLA**

A ESEnfC adopta, ao nível técnico-científico e pedagógico, um modelo de gestão matricial entre projectos e unidades científico-pedagógicas. Os projectos são actividades de ensino, de investigação e serviços especializados, enquanto as unidades científico-pedagógicas são núcleos de recursos humanos, organizados por áreas clínicas do conhecimento em enfermagem e propiciadores do desenvolvimento dos projectos. A sua estrutura interna é composta por órgãos de governo, outros órgãos, unidades científico-pedagógicas, unidades diferenciadas e estruturas de apoio e serviços.

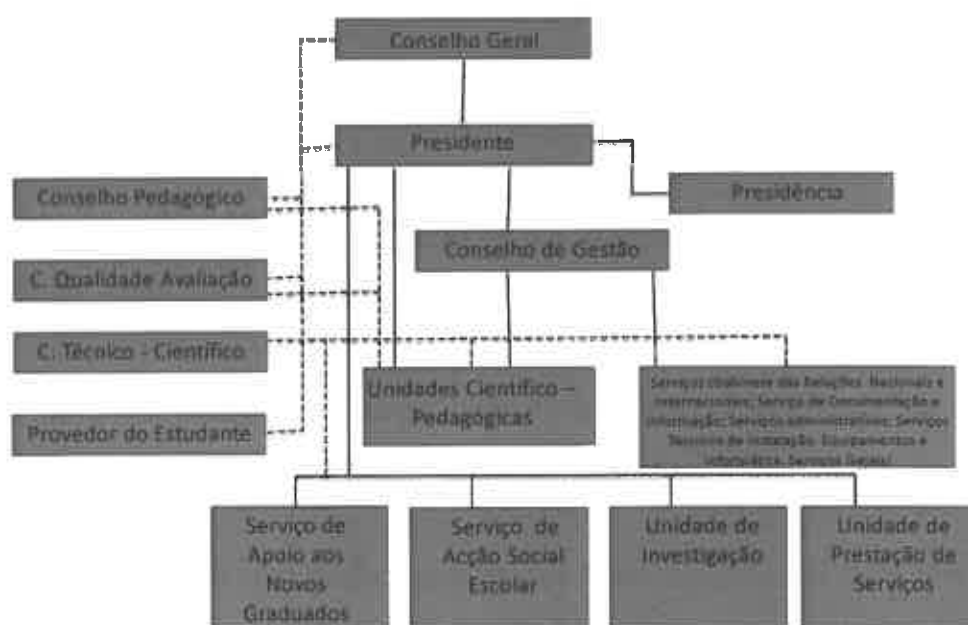


Figura 1. Organograma da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

### 3.1. ÓRGÃOS DE GOVERNO DA INSTITUIÇÃO

Conselho geral, Presidente e Conselho de gestão constituem os órgãos de governo da ESEnfC.

#### Conselho Geral

O Conselho Geral é um órgão colegial máximo de governo, cabendo-lhe a decisão estratégica da ESEnfC. Compete ao Conselho Geral:

Compete ao Conselho Geral:

- Eleger o presidente e provar o seu regulamento de funcionamento;
- Aprovar as alterações dos estatutos, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 68º da Lei 62/2007, de 10 de Setembro;
- Organizar o procedimento de eleição e eleger o presidente da escola, nos termos da lei, dos estatutos e do regulamento;
- Apreciar os actos do presidente da escola e do conselho de gestão;
- Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição;
- Desempenhar as demais funções previstas na lei ou nos estatutos.

Compete ao conselho geral, sob proposta do presidente da escola:

- g) Aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de acção para o quadriénio do mandato do presidente da escola;
- h) Aprovar as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial;
- i) Criar, transformar ou extinguir unidades orgânicas;
- j) Aprovar o regulamento aplicável ao processo de eleição do/a presidente da escola;
- l) Aprovar, por maioria absoluta dos membros em efectividade de funções, a participação da escola em consórcios criados por iniciativa dos seus membros, nos termos do nº1 do artigo 17º da Lei 62/2007, de 10 de Setembro;
- m) Aprovar os planos anuais de actividades e apreciar o relatório anual das actividades da instituição;
- n) Aprovar a proposta de orçamento;
- o) Aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único;
- p) Fixar as propinas devidas pelos estudantes;
- q) Propor ou autorizar, conforme disposto na lei, a aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição, bem como as operações de crédito;
- r) Apreciar e aprovar, por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções, a proposta de requerimento da transformação da ESEnfC em instituição de ensino superior público de natureza fundacional;
- s) Aprovar o regulamento interno de aplicação do estatuto disciplinar dos/as estudantes;
- t) Pronunciar-se, a título consultivo, sobre os restantes assuntos que lhe forem apresentados pelo/a presidente da escola.

### **Presidente da Escola**

O Presidente é o órgão da superior de governo e de representação externa da instituição. É ao presidente que cabe a condução da política da Escola e presidir ao Conselho de Gestão. Compete-lhe ainda elaborar as seguintes propostas:

- i) Plano estratégico de médio prazo e plano de acção para o quadriénio do seu mandato;
- ii) Linhas gerais de orientação da instituição no plano científico e pedagógico;
- iii) Plano e relatório anuais de actividades;

- iv) Orçamento e contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único;
- v) Aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição, e de operações de crédito;
- vi) Criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas;
- vii) Propinas devidas pelos estudantes;
- b) Aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos;
- c) Aprovar os valores máximos de novas admissões e de inscrições em cada ciclo de estudos;
- d) Superintender na gestão académica, decidindo, designadamente, quanto à abertura de concursos, à nomeação e contratação de pessoal, a qualquer título, à designação dos júris de concursos e de provas académicas e ao sistema e regulamentos de avaliação de docentes e discentes;
- e) Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira da instituição, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;
- f) Atribuir apoios aos estudantes no quadro da acção social escolar, nos termos da lei;
- g) Aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- h) Instituir prémios escolares;
- i) Nomear e exonerar, nos termos dos estatutos o coordenador e vice-coordenador das unidades e projectos;
- j) Nomear e exonerar, nos termos da lei e dos estatutos, o administrador da ESEnfC e os dirigentes dos serviços da instituição;
- k) Exercer o poder disciplinar, em conformidade com o disposto na lei e nos presentes estatutos;
- l) Assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais da instituição;
- m) Aprovar os regulamentos previstos na lei e nestes estatutos;
- n) Velar pela observância das leis, dos estatutos e dos regulamentos;
- o) Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição;
- p) Desempenhar as demais funções previstas na lei e nos estatutos;

- q) Comunicar ao ministro da tutela todos os dados necessários ao exercício desta, designadamente os planos e orçamentos e os relatórios de actividades e contas;
- r) Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na instituição;
- s) Apresentar a proposta de regulamento interno de aplicação do estatuto disciplinar dos estudantes ao conselho geral;
- t) Representar a instituição em juízo ou fora dele.

2 - Cabem ainda ao presidente todas as competências que por lei ou pelos estatutos não sejam atribuídas a outros órgãos da instituição.

3 - Sempre que tal se justifique, para maior eficiência na gestão dos recursos humanos, o presidente pode re-afectar pessoal docente, investigador, pessoal não docente e não investigador entre projectos, unidades funcionais e serviços.

4 - Carece de parecer do conselho técnico-científico a decisão sobre as matérias referidas nas alíneas g) e h) do nº1 do presente artigo, bem como da alínea k) do mesmo número no que se refere à aplicação de penas graves a funcionários que hajam exercido o cargo de presidente, exerçam ou hajam exercido o cargo de vice-presidente, exerçam ou hajam exercido o cargo de provedor do estudante, integrem ou hajam integrado o conselho geral e o conselho de gestão.

5 - Carecem de parecer prévio do conselho técnico-científico as decisões relativas às matérias referidas nas alíneas a) e c) do nº1, à excepção dos pontos 4 e 7 do presente artigo.

6 - O presidente pode delegar nos vice-presidentes, nos adjuntos do presidente e nos órgãos de governo da escola as competências que se revelem necessárias a uma gestão mais eficiente, com excepção dos casos previstos nos nºs 3 e 4 do presente artigo quanto à matéria prevista na alínea k) do nº1.

7 - O presidente dispõe de um chefe de gabinete, por si livremente designado e exonerado, equiparado para todos os efeitos legais ao cargo de administrador, salvo se a lei dispuser de forma diversa.

8 - O presidente dispõe, ainda, de um secretariado composto no máximo de três elementos, por si livremente designados, que terão direito aos suplementos remuneratórios legalmente previstos.

### **Conselho de Gestão**

O Conselho de Gestão é um órgão colegial a quem compete conduzir a política administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. Compete ainda ao conselho de gestão fixar as taxas e emolumentos. O conselho de gestão pode, em geral, delegar nos presidentes dos conselhos técnico-científico e pedagógico e nos coordenadores dos serviços as competências que considere adequadas e necessárias a uma gestão mais eficiente.

### **3.2 OUTROS ÓRGÃOS DA ESENF**

São ainda órgãos da Escola o Conselho técnico-científico, o Conselho pedagógico, o Conselho para a qualidade e avaliação e o Provedor do estudante.

#### **Conselho Técnico-Científico**

- Compete ao conselho técnico-científico:

- a) Elaborar o seu regulamento;
- b) Apreciar o plano de actividades científicas da escola;
- c) Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades científico-pedagógicas da escola;
- d) Deliberar sobre a distribuição do serviço docente, sujeitando-a a homologação do presidente da escola;
- e) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos e programas ministrados;
- f) Dar parecer sobre o regulamento de frequência e avaliação;
- g) Aprovar o regime de transição, precedências e prescrições no quadro da legislação em vigor;
- h) Dar parecer sobre a aquisição de equipamento científico, técnico e bibliográfico;
- i) Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- j) Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- k) Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais e outros acordos, convénios e protocolos de cooperação com outras instituições, no âmbito científico;
- l) Propor a composição dos júris de provas e concursos académicos;

- m) Praticar os outros actos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e recrutamento de pessoal docente e de investigação;
- n) Dar parecer sobre os planos de formação do pessoal docente;
- o) Dar parecer sobre os regulamentos e os planos de acção das unidades científico-pedagógicas;
- p) Decidir sobre equivalência e reconhecimento de graus, diplomas, certificados, cursos e componentes de cursos;
- q) Dar parecer sobre o calendário escolar;
- r) Elaborar os respectivos planos e relatório de actividades;
- s) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei ou por estes estatutos.

2 - Os membros do conselho técnico-científico não podem pronunciar-se sobre assuntos referentes a:

- a) Actos relacionados com a carreira de docentes com categoria superior à sua;
- b) Concursos ou provas em relação aos quais reúnam as condições para serem opositores.

### **Conselho Pedagógico**

Compete ao conselho pedagógico:

- a) Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e avaliação;
- b) Propor ao conselho para a qualidade e avaliação a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da escola e participar na sua análise e divulgação, em articulação com o mesmo;
- c) Promover a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação, em articulação com o conselho para a qualidade e avaliação;
- d) Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas, e propor as providências necessárias;
- e) Elaborar e aprovar o regulamento de frequência e avaliação;
- f) Pronunciar-se sobre o regime de precedências e prescrições, no quadro da legislação em vigor;
- g) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;

- h) Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- i) Pronunciar-se sobre o calendário lectivo e sobre os mapas de exame;
- j) Propor a aquisição de material didáctico e bibliográfico;
- k) Coordenar os recursos educativos da escola (auditórios, laboratórios, reprografia, audiovisuais, entre outros);
- l) Organizar, em colaboração com os restantes órgãos da ESEnfC, conferências, seminários e outras actividades de interesse científico-pedagógico;
- m) Promover a realização de novas experiências pedagógicas e propor acções tendentes à melhoria do ensino;
- n) Avaliar o sucesso e insucesso escolares, propondo as medidas correctivas que entender necessárias;
- o) Promover acções de formação pedagógica;
- p) Assegurar, em consonância com os outros órgãos da ESEnfC, a ligação dos cursos com o meio profissional e social;
- q) Fazer propostas relativas ao funcionamento do centro de documentação;
- r) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de carácter pedagógico ou com implicações pedagógicas.

### **Conselho para a Qualidade e Avaliação**

O CQA foi criado em 2006, conforme os primeiros Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (Despacho Normativo 20 /2006) como Órgão de Gestão da Escola (artigos 15.º). Foi, à data, uma estrutura inovadora, ao nível dos Órgãos de Gestão das instituições do Ensino Superior Politécnico em Portugal. Assume-se como vector estratégico na consolidação do prestígio da Escola e tem como missão promover a Qualidade na ESEnfC, tornando-se a marca de excelência e factor distintivo, com enfoque na satisfação dos clientes e na melhoria contínua dos processos e serviços.

O conselho é constituído por quatro professores, um funcionário não docente e dois discentes e um perito em avaliação, todos nomeados pelo Conselho Geral sob proposta da Presidente da Escola, ouvidos o Conselho Técnico-Científico, o Conselho Pedagógico e a Associação de Estudantes. O coordenador do conselho é designado de entre os professores, sob proposta do presidente da escola, e não pode presidir a órgãos de governo, coordenar projectos de ensino e unidades científico-pedagógicas, nem pertencer a outros órgãos de governo da ESEnfC. O mandato do conselho é de quatro

anos, à excepção do mandato dos discentes que tem a duração de dois anos. O conselho pode contar com o apoio de outros peritos em avaliação e/ou qualidade, tendo actualmente a integrá-lo um perito da Universidade do Minho, e dispõe de apoio técnico e de secretariado necessário à realização das suas tarefas (Estatutos, artigo 61º).

Na definição da Política da Qualidade da ESEnfC, o CQA ocupa uma posição chave no sistema de avaliação sistemática e de regulação e é sustentado numa cultura de avaliação, de auto-regulação e de autonomia e responsabilidade. Cabe ao Conselho coordenar e implementar todos os processos relacionados com a garantia da qualidade.

O CQA assume o processo de avaliação com a convicção de que uma avaliação séria e independente contribui para a auto-reflexão e mobilização para a mudança no caminho da melhoria contínua, sendo por isso um dos determinantes para a estruturação do futuro da Escola.

Cabe ao CQA a promoção e controlo da qualidade e avaliação da ESEnfC e dos cursos. No seu regulamento interno pode-se ler:

- “Realizar, em colaboração com o conselho pedagógico, inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da escola e participar na sua análise e divulgação;
- Promover, em articulação com o conselho pedagógico, a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e realizar a sua análise e divulgação;
- Propor a realização de seminários, conferências e workshops para aprofundar questões referentes à avaliação e qualidade, bem como para debater outros aspectos relativos ao desenvolvimento e melhoria da missão e atribuições da ESEnfC;
- Sugerir a realização e acompanhamento de estudos específicos ou avaliações externas com a contribuição de especialistas nacionais e/ou internacionais;
- Desenvolver projectos de investigação sobre domínios específicos da avaliação e qualidade, sem prejuízo das atribuições da unidade de investigação em ciências da saúde da ESEnfC;
- Divulgar o trabalho do CQA, nomeadamente através de comunicações em eventos científicos e publicações;
- Promover o desenvolvimento de uma cultura de qualidade institucional;
- Na sua área de actuação, emitir recomendações aos órgãos de governo da ESEnfC, por iniciativa própria ou a pedido destes últimos, bem como ponderar as solicitações e sugestões recebidas” (Regulamento interno do CQA).

### **Provedor do Estudante**

O provedor desenvolve a sua acção em articulação com a associação de estudantes e com os órgãos e serviços da escola, designadamente com o conselho pedagógico.

- Compete em especial ao provedor:

- a) Apreciar queixas e reclamações dos estudantes e caso considere que a razão lhes assiste, proferir as recomendações pertinentes aos órgãos competentes para as atender;
- b) Fazer recomendações genéricas tendo em vista acautelar os interesses dos estudantes, nomeadamente no domínio da actividade pedagógica e da acção social escolar;
- c) Promover a realização de actividades verificando a eficiência dos serviços destinados aos estudantes.

- Em geral, o provedor desenvolve actividades e iniciativas que julgue adequadas ao bom desempenho do mandato.

- As recomendações devem ser implementadas por parte dos órgãos e serviços da escola que delas sejam destinatários, devendo a recusa da sua implementação ser devidamente fundamentada e dela dado conhecimento ao presidente da escola e ao provedor.

### **3.3. UNIDADES CIENTÍFICO-PEDAGÓGICAS**

As Unidades científico-pedagógicas (UCP's) visam a prossecução da missão e finalidades da ESEnfC, competindo-lhes, em articulação com o presidente da escola e o conselho técnico-científico, a coordenação operacional, científica, pedagógica e de investigação, bem como assegurar a continuidade e qualidade de intervenção do corpo docente nos planos de ensino, de investigação, do desenvolvimento técnico e curricular, da criação e divulgação dos saberes e na prestação de serviços à comunidade, em cada uma das áreas do conhecimento que lhe são próprias.

#### **Coordenação das unidades científico-pedagógicas**

Compete ao coordenador da UCP:

- a) Representar a UCP;
- b) Submeter anualmente à Presidente até 31 de Agosto o Plano de Actividades para o ano seguinte e até 31 de Janeiro o Relatório de Actividades do ano anterior.

- c) Liderar o projecto de desenvolvimento da UCP, bem como dos professores a ela alocados.
- d) Coordenar a preparação da proposta de distribuição do trabalho docente a submeter ao CTC
- e) Garantir a articulação do trabalho da UCP com a UICISA-E;
- f) Submeter ao CTC as propostas de contratação de professores convidados, professores visitantes, assistentes convidados para práticas pedagógicas e ensino clínico elaboradas nos termos dos respectivos regulamentos de contratação;
- g) Supervisionar a actividade pedagógica, científica e técnica dos professores da respectiva unidade Científico-Pedagógica;
- h) Convocar e dirigir as reuniões com os professores da respectiva UCP.
- i) Colaborar com os Coordenadores de Cursos cuja coordenação saia preferencialmente da sua UCP.
- j) Pronunciar-se quando solicitado pela presidente sobre todos os assuntos relacionados com os docentes da UCP que coordena, ou projectos e actividades em que estes participam.
- k) Assegurar o expediente da UCP.

### 3.4. UNIDADES DIFERENCIADAS

As unidades diferenciadas – serviço de acção social escolar, serviço de apoio aos novos graduados, unidade de investigação em ciências da saúde: enfermagem e unidade de prestação de serviços à comunidade e coordenação das actividades de extensão na comunidade - prosseguem objectivos específicos e concorrem para a missão e finalidades da ESEnfC.

#### **Serviço de Acção Social Escolar**

O serviço de acção social integra unidades dirigidas à prestação de serviços diversificados aos discentes, docentes e funcionários da escola, de molde a propiciar-lhes as melhores condições de desempenho das respectivas missões, entre outros a residência, os serviços de saúde, e de apoio psicopedagógico ao estudante, as cantinas, as cafetarias, as reprografias, bolsas de estudo, e concessão de empréstimos. Estes serviços desenvolvem a sua actividade nas áreas da promoção da saúde e bem-estar da comunidade educativa, serviços sociais, culturais e desportivos.

O serviço de acção social depende directamente da Presidente e integra técnicos superiores especializados nas diferentes áreas.

#### **Serviço de Apoio aos Novos Graduados**

O serviço de apoio a novos graduados tem como finalidade apoiar a participação dos estudantes na vida activa, a inserção dos seus graduados no mundo do trabalho e promover a ligação da ESEnfC aos antigos estudantes.

#### **Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: enfermagem**

A Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: enfermagem (UICISA-E) [HESC-Centro-Coimbra-742], acolhida pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC), avaliada e financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, tem por missão desenvolver a investigação científica em ciências da saúde, particularmente em enfermagem e educação, bem como a coordenação da investigação produzida na escola. A UICISA-E conta com uma equipa de investigadores doutorados e membros colaboradores Doutorados, Doutorandos, Mestres e Licenciados. De acordo com os seus estatutos, é estruturada em três linhas de investigação de forma a evitar a fragmentação e desenvolver diferentes áreas da enfermagem científica ao nível da formação, da prática clínica e da gestão: Formação de Profissionais de Saúde e Educação para a Saúde; Bem-estar, Saúde e Doença e Sistemas de Saúde e Organizações. Estes grupos organizam-se em torno de objectivos pertinentes e desenvolvem projectos estruturantes nos quais se integram redes de projectos associados.

O funcionamento da Unidade é regulado por diferentes órgãos que têm a sua constituição e competências descritas nos estatutos: Coordenador Científico, que assegura a liderança científica da Unidade, é designado pelo Presidente da Escola, de entre os investigadores da Unidade com Doutoramento, ouvido o Conselho Científico da Unidade; o Conselho Científico, que aprova as regras de funcionamento e as orientações estratégicas para o desenvolvimento da unidade; a Comissão Administrativa à qual o presidente da instituição de acolhimento pertence e que prevê a gestão económica e financeira da Unidade e o Conselho Consultivo Externo composto por investigadores externos, cuja missão é analisar o funcionamento da unidade, emitindo pareceres sobre os planos e relatórios anuais da FCT.

A Unidade tem o seu próprio espaço e recursos, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Pólo A, sito à Avenida Bissaya Barreto (1º andar), bem como um técnico superior permanente responsável pela execução técnica e administrativa da Unidade.

Todas as disposições legais, o funcionamento interno, as regras estão descritas no "Guia do Investigador".

### **Coordenação da UICISA-E**

Cabe ao Coordenador da Unidade de Investigação:

- a) Representar a unidade de investigação perante os demais órgãos da escola e perante o exterior;
- b) Nomear um vice-coordenador que o coadjuvará no exercício das suas funções;
- c) Exercer em permanência funções de administração corrente;
- d) Fazer aprovar os regulamentos necessários ao funcionamento da unidade;
- e) Executar as deliberações do conselho científico e administrativo da unidade quando vinculativas;
- f) Elaborar e submeter à aprovação do presidente da escola, o plano de actividades da unidade de investigação que deverá incluir a estimativa do orçamento necessário para o implementar, bem como elaborar o respectivo relatório de actividades;
- g) Exercer as funções que lhe sejam delegadas pelo presidente ou demais órgãos da escola;
- h) Exercer as demais funções previstas na lei ou nos estatutos.

### **Unidade de prestação de serviços à comunidade e coordenação das actividades de extensão na comunidade**

A unidade de prestação de serviços à comunidade e coordenação das actividades de extensão na comunidade tem como finalidade coordenar os projectos de prestação de serviços, em articulação com o presidente da escola e os coordenadores das unidades científico-pedagógicas.

O coordenador da unidade é nomeado pelo presidente de entre os professores que coordenam projectos afectos à unidade. A este compete elaborar e submeter à aprovação do presidente da escola, o plano de actividades da unidade que deverá incluir a estimativa do orçamento necessário para o implementar, bem como elaborar o respectivo relatório de actividades.

### **Coordenação de outras Unidades Diferenciadas, projectos e grupos de trabalho**

Para além das funções já reguladas neste regulamento e definidas nos estatutos da ESEnfC, bem como de outras que lhes possam ser atribuídas no despacho de criação do

projecto / grupos de trabalho, compete em geral aos coordenadores de projectos ou grupos de trabalho:

- a) Representar o respectivo projecto/grupo de trabalho;
- b) Assegurar o expediente do projecto/grupo de trabalho;
- c) Liderar o desenvolvimento dos trabalhos e monitorizar a sua evolução;
- d) Apresentar o plano e relatório de actividades, anualmente, se outra periodicidade não estiver afixada, à presidente;
- e) Convocar e dirigir as reuniões com os docentes que integram o respectivo projecto/grupo de trabalho.

### 3.5. ESTRUTURAS DE APOIO E SERVIÇOS

São estruturas de apoio e serviços da ESEnfC, os seguintes:

- a) Centro de documentação e informação;
- b) Gabinete de relações nacionais e internacionais;
- c) Serviços administrativos;
- d) Serviços técnicos de instalação, equipamento e informática;
- e) Serviços gerais.

#### **Centro de documentação e informação**

O centro de documentação é uma unidade funcional de apoio, ao qual compete a recolha, tratamento e difusão de documentação científica, técnica e pedagógica relacionada com as actividades da ESEnfC e a cooperação com serviços e instituições afins. O centro de documentação integra as bibliotecas do Pólo A e B.

O centro de documentação é coordenado por um professor designado para o efeito pela presidente, ouvido o conselho técnico-científico rege-se por Regulamento próprio, aprovado pela presidente, que inclui o Guia do Utilizador do Serviço, Regulamento de Empréstimo Domiciliário e Regulamento de Empréstimo Interbibliotecas. O centro de documentação depende directamente do conselho de gestão.

#### **Gabinete de relações nacionais e internacionais**

O gabinete é composto por um professor de cada unidade Científico-Pedagógica, designado pelo conselho de gestão, ouvidos os docentes das unidades.

O coordenador do gabinete das relações nacionais e internacionais será designado pelo presidente da escola, de entre os professores que o compõem.

O gabinete de relações nacionais e internacionais desenvolve a sua acção nas questões respeitantes às relações da ESEnfC com a comunidade nacional e internacional, no âmbito dos programas de cooperação com instituições de ensino e/ou de saúde e com a finalidade do desenvolvimento de actividades de ensino, investigação ou culturais. O Gabinete funciona na dependência directa do conselho de gestão.

### **Serviços Administrativos**

Os serviços administrativos desenvolvem a sua actividade nos domínios dos serviços académicos, secretaria científico-pedagógica, recursos humanos, contabilidade e tesouraria, aprovisionamento e património, secretariados, expediente e arquivo. Os serviços administrativos dependem do conselho de gestão. Os Serviços Administrativos possuem Manual de Procedimentos próprio, que contém a forma de organização, atribuições e responsabilidade e formas de controlo interno.

### **Serviços técnicos de instalação, equipamento e informática**

A ESEnfC dispõe de serviços técnicos de instalação, equipamento e informática, que desenvolvem a sua acção nos domínios da reparação, manutenção, conservação e operacionalidade das instalações e dos equipamentos, e apoiam, com os meios que lhe são próprios, a escola. Os serviços técnicos de instalação, equipamento e informática funcionam na dependência directa do conselho de gestão.

### **Serviços gerais**

A ESEnfC dispõe de serviços gerais, que desenvolvem a sua acção nos domínios de apoio aos órgãos de governo, e às unidades científico-pedagógicas, e de serviços de vigilância das instalações, de equipamento, de recepção, de comunicação, de transportes, e de tratamento de roupas. Os serviços gerais funcionam na dependência directa do conselho de gestão.

### **Comissões de Formação**

A Área da Gestão da Formação está organizada por comissões, Comissão de formação docente e comissão de formação não docente, que reportam à presidente. Cabe a estas comissões fazer o levantamento das necessidades de formação, elaborar os planos anuais de formação, acompanhar a sua implementação e elaborar os respectivos relatórios.

## **5- SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE**

O sistema interno da garantia da qualidade, coordenado pelo Conselho para a Qualidade e Avaliação e da responsabilidade máxima da Presidente, relaciona todos os órgãos e serviços e seus actores no cumprimento da política de qualidade. Os documentos “Plano estratégico 2009-2013”, “Plano de acção 2010-2014” e os “Planos de Actividades” anuais, já referidos, constituem o referencial orientador para a garantia da qualidade na ESEnfC.

Considerando a complexidade do sistema importa definir as responsabilidades de cada um dos intervenientes e a forma como estes se articulam para a finalidade da garantia da qualidade (Anexo 1).

### **Estruturas e níveis de responsabilidade**

#### **Conselho para a Qualidade e Avaliação**

A coordenação estratégica do sistema interno da garantia da qualidade é da responsabilidade pelo CQA à qual compete a promoção e controlo da qualidade e avaliação tanto da escola como dos cursos. O acompanhamento da execução da política da qualidade da ESEnfC é realizado por um grupo constituído pela Presidente da Escola, Vice-presidentes, Presidente da CQA, Presidente do CTC, Presidente do CP, Provedor do estudante, Coordenadores das unidades diferenciadas e Presidente da Associação dos Estudantes. Cabe a este grupo apreciar os relatórios de auto-avaliação e os planos de melhoria propostos, analisar os indicadores e metas anuais no domínio da qualidade e propor a introdução de medidas de melhoria para o plano de actividades anual.

Para além das responsabilidades dos órgãos já expostas concorrem ainda para o sistema de garantia da qualidade a coordenação científico-pedagógica de cursos, as comissões

científicas dos semestres/anos, as comissões pedagógicas de semestre/ano, os coordenadores de equipas disciplinares, os professores responsáveis por unidades curriculares e de uma maneira geral todos os professores e demais funcionários em cada área do seu desempenho.

Para a concretização das responsabilidades atrás referidas, o CQA tem vindo a fazer:

- Análise documental e definição de indicadores
- Construção e revisão do Regulamento
- Análise e reflexão sobre modelos de certificação (EFQM, ISO, CAF) e apresentação de propostas
- Definição dos processos de realização do CQA
- Manual de qualidade (em elaboração)
- Definição de normas e procedimentos de qualidade
- Preparação da realização de um Workshop - “Perfil de Competências de Licenciados em Enfermagem”.
- Recolha de informação sobre o grau de satisfação da comunidade escolar (docentes, não docentes e discentes); referentes a cada unidade curricular e docente(s), na perspectiva dos estudantes; referentes a cada unidade curricular na perspectiva do docente; referentes ao ensino clínico na perspectiva dos tutores; estudos de empregabilidade na perspectiva dos diplomados e das entidades empregadoras
- Produção de relatórios: relatórios descritivos de opinião (dos estudantes por unidade curricular; dos docentes; dos tutores de ensino clínico; dos não-docentes; dos diplomados; das entidades empregadoras)
- Disponibilização de dados (relatórios; relatórios síntese; sínteses on-line; comunicações/publicações apresentação à comunidade escolar)

#### **Coordenação científico-pedagógica de cursos (Licenciatura em enfermagem – 1º ciclo)**

A coordenação científico-pedagógica dos cursos de 1º ciclo é assegurada pelas comissões de coordenação do curso, de coordenação do semestre/ano, científica do semestre/ano, pedagógica do semestre/ano e pelos professores coordenadores de equipas disciplinares e responsáveis por unidades curriculares.

### **Comissão de Coordenação do Curso de Licenciatura em Enfermagem**

Esta Comissão de Coordenação tem a seguinte composição:

- Presidente
- Presidente do Conselho Técnico-Científico
- Presidente do Conselho Pedagógico
- Adjunto da Presidente para as questões Académicas
- Coordenadores de Semestre/Ano do Curso
- Adjuntos de Coordenação do Semestre/Ano do Curso

### **Coordenação do Semestre/Ano**

A coordenação científica e pedagógica do semestre é assegurada pelo Coordenador do Semestre/Ano e Adjuntos de Coordenação, todos nomeados pela Presidente da Escola, de acordo com os Estatutos.

Para o exercício das suas competências, o(a) coordenador(a) dispõe ainda da colaboração da Comissão Científica e da Comissão Pedagógica que funcionam na sua dependência.

### **Competências do Coordenador do Semestre/Ano:**

- Coordenar o planeamento, gestão logística e de recursos humanos do semestre.
- Assegurar o normal funcionamento do semestre/ano, zelando pela sua qualidade, nomeadamente:
  - Acompanhando sistematicamente o desenvolvimento da formação, promovendo reuniões regulares com as Comissões Científica e Pedagógica e providenciando que as principais decisões ficam registadas em acta, devendo ser divulgadas por todos os docentes afectados pelas mesmas;
  - Mantendo a ligação aos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da Escola, relativamente às matérias respectivas;
  - Colaborando com os Órgãos de Gestão da Escola na prossecução dos seus objectivos e metas definidas nos Planos de Actividades e Estratégico da Escola.
- Garantir que os objectivos de aprendizagem das diversas unidades curriculares concorrem para o desenvolvimento das competências e objectivos de formação definidos para o curso nomeadamente:

- Promovendo reuniões entre os docentes para a análise e discussão das formas de articulação dos programas das diferentes unidades curriculares;

- Promovendo a regular a auscultação dos estudantes do semestre e docentes ligados à leccionação das unidades curriculares do mesmo.

- Garantir a discussão, pela equipa pedagógica, dos resultados de avaliação das unidades curriculares do semestre cursos identificando pontos fortes e fracos e elaborar as propostas de melhoria a introduzir.

- Propor alterações ao plano de estudos do curso, a submeter ao Conselho Técnico-Científico.

- Elaborar o dossier do Semestre, do qual devem constar os seguintes elementos:

- Os planos esquemático e descritivo do semestre. (O plano descritivo deve conter entre outros elementos: o regulamento do funcionamento do 1º Ciclo de Estudos; os programas das unidades curriculares e responsáveis das mesmas; o plano de distribuição dos estudantes em EC, a enviar pelo responsável da Unidade Curricular respectiva; as listas de formandos inscritos; o horário-tipo);

- Documentos relativos à avaliação do ensino/aprendizagem;

- Avaliação (regulamento de frequência, avaliação, e procedências, calendário de frequências e exames; mapa dos professores que supervisionam as frequências e exames; cópias de pautas de classificação, cópias das provas de avaliação);

- Agendas e actas das reuniões com professores do curso;

- Agendas e actas das reuniões com os estudantes dos cursos;

- Requerimentos dos estudantes dirigidos ao coordenador de semestre;

- Ofícios /comunicações enviados e recebidos;

- Relatório do coordenador de curso sobre o funcionamento e organização do curso;

- Estatísticas do aproveitamento escolar e frequência por ano curricular, a solicitar regularmente aos Serviços Académicos;

- Apreciação dos docentes sobre o funcionamento do curso;

- Apreciação dos estudantes sobre o funcionamento do curso;

- Toda a informação relevante relativamente a outras matérias de natureza científica e pedagógica, inerente ao Ciclo de Estudos.

- Presidir às reuniões da Comissão Científica e da Comissão Pedagógica do Semestre, com voto de qualidade.

• Garantir as condições para o desenvolvimento do processo de avaliação, segundo as orientações gerais do Conselho de Qualidade e Avaliação.

• Elaborar e submeter à presidente da Escola, no final de cada semestre/ano, um relatório com a análise do respectivo funcionamento, devendo referir, entre outros elementos:

- O grau de cumprimento dos objectivos;

- Relatórios das unidades curriculares, a preparar pelos respectivos professores responsáveis, e que deverão obrigatoriamente conter os conteúdos programáticos efectivamente leccionados e a justificação para qualquer desvio face aos conteúdos estipulados no plano de estudos do Ciclo de Estudos;

- A taxa de sucesso nas respectivas unidades curriculares;

- A satisfação dos estudantes e dos docentes relativamente ao semestre/ano, a solicitar ao Conselho para a Qualidade e Avaliação.

• Representar o semestre/ano junto dos órgãos de gestão.

• Contribuir para a promoção nacional e internacional do curso, em articulação com os órgãos legalmente competentes da ESEnfC.

### **Competências do Ajunto de Coordenação**

Coadjuvar o coordenador bem como assumir as competências por ele delegadas.

### **Comissão científica do semestre/ano**

A Comissão Científica do semestre/ano é constituída pelo Coordenador do semestre/ano, que a preside, pelos adjuntos de coordenação e por um professor responsável de cada unidade curricular, designados pela equipa disciplinar respectiva.

Compete à Comissão Científica do semestre/ano:

• Promover a articulação e qualidade científico-pedagógica do curso.

• Dar parecer sobre todos os assuntos para que seja consultada.

• Colaborar na coordenação dos objectivos de aprendizagem das diversas unidades curriculares que concorrem para os objectivos de formação definidos no Ciclo de Estudos.

• Colaborar na preparação de propostas de alteração do plano de estudos do Ciclo de Estudos, incluindo conteúdos programáticos das unidades curriculares a submeter ao Conselho Técnico-Científico.

- Colaborar na elaboração de relatórios anuais de avaliação do Semestre.
- Colaborar na concepção de projectos de melhoria contínua dos processos de ensino/aprendizagem e avaliação.

### **Comissão Pedagógica do Semestre/Ano**

A Comissão Pedagógica é constituída pela Comissão Científica e igual número de estudantes.

Compete à comissão pedagógica do semestre/ano:

- Colaborar com a coordenação do curso na identificação, implementação e avaliação da melhoria contínua dos processos pedagógicos.
- Emitir pareceres sobre os assuntos para que seja consultada.
- Servir de primeira instância na resolução de conflitos de carácter pedagógico que surjam no âmbito do semestre.
- Colaborar na elaboração de relatórios de avaliação do semestre.

### **Coordenador da Equipa Disciplinar**

Compete ao coordenador da equipa disciplinar:

- Analisar e reflectir sobre as práticas educativas e o seu contexto.
- Partilhar experiências pedagógicas e recursos educativos.
- Promover a realização de actividades de reflexão, visando a melhoria da qualidade das práticas educativas.
- Promover, dinamizar e acompanhar a troca de experiências e a cooperação entre todos os docentes que integram a equipa disciplinar.
- Identificar necessidades de formação dos docentes na área disciplinar e propor formação.
- Coordenar a definição da visão e princípios de desenvolvimento da unidade curricular.
- Coordenar a elaboração do programa da unidade curricular.
- Harmonizar as metodologias e critérios de avaliação.
- Coordenar a elaboração das provas de exames.
- Elaborar e enviar para o Conselho Técnico-Científico, para a sua aprovação, os programas das unidades curriculares, que contêm obrigatoriamente o enquadramento da unidade curricular, os objectivos expressos como um conjunto de competências a adquirir pelo estudante, os conteúdos programáticos e respectiva bibliografia, a

metodologia, as estratégias e os recursos de ensino/aprendizagem, a avaliação e respectivos métodos de avaliação propostos atendendo ao regulamento de frequência e avaliação do Ciclo de Estudos.

- Definição/Indicação dos professores intervenientes na leccionação da UC.

### **Professores Responsáveis por Unidades Curriculares do Ciclo de Estudos**

Aos professores responsáveis por unidades curriculares compete:

- Participar na elaboração do programa da unidade curricular.
- Coordenar a implementação do programa da unidade curricular.
- Articular os saberes da unidade curricular com os objectivos/competências do curso/ano/semestre.
- Elaborar o dossier da Unidade Curricular. Neste devem constar os seguintes elementos:
  - Identificação da Unidade Curricular (nome, curso, ano, e plano de estudos a que pertence);
  - Programa da Unidade Curricular (Enquadramento; Objectivos e competências; Programa detalhado; Avaliação; Bibliografia);
  - Professores e horários;
  - Material de apoio pedagógico (textos, orientações de trabalhos, etc., fornecidos pela equipa docente);
  - Sumários das aulas;
  - Provas de avaliação;
  - Registo de presenças nas provas de avaliação;
  - Cópias das pautas de avaliação, autenticadas pelo responsável da unidade curricular;
  - Actas da realização das provas;
- Realizar e/ou coordenar todos os procedimentos para a avaliação das aprendizagens.
- Colaborar com a Coordenação do Semestre/Ano na garantia da qualidade do ensino/aprendizagem dos estudantes.
- Assegurar de forma articulada com as outras estruturas o bom ambiente pedagógico, com espaços e condições adequadas ao desenvolvimento da unidade curricular.
- Colaborar no processo de avaliação segundo as orientações gerais do Conselho de Qualidade e Avaliação.

- Elaborar relatórios das respectivas unidades curriculares, e que deverão obrigatoriamente conter os conteúdos programáticos efectivamente leccionados e a justificação para qualquer desvio face aos conteúdos estipulados no plano de estudos.
- Realizar o relatório de avaliação da unidade curricular.

### **Coordenação científico-pedagógico do 2º ciclo e cursos de pós-licenciatura de especialização em enfermagem**

A coordenação científico-pedagógica dos cursos de 2º ciclo e cursos de pós licenciatura é assegurada pelas comissões de coordenação dos cursos, científica, pedagógica e pelos professores coordenadores de cada curso e responsáveis por unidades curriculares.

### **Comissão de Coordenação do 2º Ciclo e Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem**

Esta comissão é assim constituída:

- Presidente
- Presidente do Conselho Técnico-Científico
- Presidente do Conselho Pedagógico
- Adjunto da Presidente para as questões Académicas
- Coordenadores de Mestrados
- Coordenadores de Pós-Licenciaturas

### **Coordenação do Ciclo de Estudos**

Compete ao Coordenador do Ciclo de Estudos:

- Coordenar as operações de planeamento, gestão logística e de recursos humanos do curso.
- Assegurar o normal funcionamento do ciclo de estudos, zelando pela sua qualidade, nomeadamente:
  - Acompanhando o desenvolvimento da formação, realizando reuniões regulares com as Comissões Científica e Pedagógica, providenciando que as principais decisões fiquem registadas em acta;
  - Mantendo a ligação ao Conselho Técnico-Científico da Escola, relativamente às matérias respectivas;

- Colaborando com os Órgãos de Gestão da Escola na prossecução dos seus objectivos.

- Garantir que os objectivos de aprendizagem das diversas unidades curriculares concorrem para os objectivos de formação definidos no curso nomeadamente:

- Promovendo a regular a auscultação dos estudantes do Ciclo de Estudos e dos docentes ligados à leccionação das unidades curriculares do Ciclo de Estudos de forma a garantir o seu bom funcionamento;

- Garantir a discussão dos resultados de avaliação das unidades curriculares dos cursos identificando pontos fortes e fracos e elaborar as propostas de melhoria a introduzir

- Coordenar as actividades de estágio.

- Propor alterações ao plano de estudos do curso, a submeter ao Conselho Técnico-Científico em articulação com a UCP a que está adstrito o Curso;

- Elaborar o dossier do Ciclo de Estudos, do qual devem constar os seguintes elementos:

- Os planos esquemático e descritivo do Ciclo de Estudos. O plano descritivo deve conter: o regulamento do funcionamento do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre/pós-licenciatura de especialização; os programas das unidades curriculares e responsáveis das mesmas; o plano de distribuição dos estudantes em etc., a enviar pelo responsável da unidade curricular respectiva; as listas de formandos inscritos; horário tipo.

- Avaliação (regulamento de frequência, avaliação, e procedências, calendário de frequências e exames; mapa dos professores que supervisionam as frequências e exames; cópias de pautas de classificação).

- Agendas e actas das reuniões com professores do curso.

- Agendas e actas das reuniões com os estudantes dos cursos.

- Requerimentos dos estudantes dirigidos ao coordenador de curso.

- Ofícios /comunicações enviados e recebidos.

- Relatório do coordenador de curso sobre o funcionamento e organização do curso.

- Estatísticas do aproveitamento escolar e frequência por ano curricular, a fornecer regularmente pelos serviços Académicos.

- Apreciação dos docentes sobre o funcionamento do curso.

- Apreciação dos estudantes sobre o funcionamento do curso.

- Toda a informação relevante relativamente a outras matérias de natureza científica e pedagógica, inerente ao Ciclo de Estudos.

- Presidir às reuniões da Comissão Científica e da Comissão Pedagógica do Ciclo de Estudos, com voto de qualidade.
- Garantir as condições para o desenvolvimento do processo de avaliação, segundo as orientações gerais do Conselho de Qualidade e Avaliação.
- Elaborar e submeter à presidente da Escola, no final de cada edição, um relatório com a análise do respectivo funcionamento, devendo referir, entre outros elementos:
  - O grau de cumprimento dos objectivos;
  - Relatórios das unidades curriculares, a preparar pelos respectivos professores responsáveis, e que deverão obrigatoriamente conter os conteúdos programáticos efectivamente leccionados e a justificação para qualquer desvio face aos conteúdos estipulados no plano de estudos do Ciclo de Estudos;
  - A taxa de sucesso do Ciclo de Estudos e das respectivas unidades curriculares;
  - A satisfação dos estudantes e dos docentes relativamente ao Ciclo de Estudos.
- Representar o curso junto dos órgãos de gestão.
- Contribuir para a promoção nacional e internacional do curso, em articulação com os órgãos legalmente competentes da ESEnfC.

### **Comissão Científica do Ciclo de Estudos**

A Comissão Científica do ciclo de estudos é constituída pelo Coordenador do Ciclo de Estudos, que a preside, e por dois professores do ciclo de estudos, um dos quais é designado pelo coordenador, ouvidos os professores do ciclo de estudos, sendo o outro elemento o coordenador da UCP a que o curso está adstrito.

No caso do coordenador da UCP ser simultaneamente coordenador do ciclo de estudos, deve ser proposto outro professor do ciclo de estudos.

Compete à Comissão Científica do Ciclo de Estudos:

- Coadjuvar o Coordenador do Ciclo de Estudos nas actividades de coordenação científica do ciclo de estudos.
- Colaborar na coordenação dos objectivos de aprendizagem das diversas unidades curriculares que concorrem para os objectivos de formação definidos no Ciclo de Estudos.
- Colaborar na elaboração de relatórios anuais de avaliação do Ciclo de Estudos.

- Colaborar na preparação de propostas de alteração do plano de estudos do Ciclo de Estudos conducentes ao Grau de Mestre, incluindo conteúdos programáticos das unidades curriculares a submeter ao Conselho Técnico-Científico.
- Participar na discussão da avaliação do curso e elaborar propostas de melhoria.
- Dar parecer sobre todos os assuntos para que seja consultada.

### **Comissão Pedagógica do Ciclo de Estudos**

A Comissão Pedagógica será constituída pelo Coordenador do Ciclo de Estudos, que preside, por um professor do corpo docente do Ciclo de Estudos e por dois estudantes, sendo um o estudante delegado de turma.

O estudante delegado de turma é eleito pelo conjunto dos estudantes matriculados e inscritos no respectivo Ciclo de Estudos.

Compete à Comissão Pedagógica:

- Assessorar o Coordenador no âmbito do acompanhamento pedagógico, nomeadamente promovendo a realização de novas práticas pedagógicas e propor acções tendentes à melhoria do ensino.
- Servir de primeira instância na resolução de conflitos de carácter pedagógico que surjam no âmbito do Ciclo de Estudos.
- Colaborar nas actividades tutórias do respectivo Ciclo de Estudo.
- Participar na discussão da avaliação do curso e elaborar propostas de melhoria.
- Emitir pareceres sobre os assuntos para que seja consultada.

### **Professores Responsáveis por Unidades Curriculares do Ciclo de Estudos**

Aos professores responsáveis pelas unidades curriculares afectas ao Ciclo de Estudos conducentes ao Grau de Mestre e CPLEE compete:

- Elaborar e enviar para ao Conselho Técnico-Científico para a sua aprovação os programas das unidades curriculares, que contêm obrigatoriamente o enquadramento da unidade curricular, os objectivos expressos como um conjunto de competências a adquirir pelo estudante, os conteúdos programáticos e respectiva bibliografia, a metodologia, as estratégias e os recursos de ensino-aprendizagem a avaliação e respectivos métodos de avaliação propostos atendendo ao regulamento de frequência e avaliação do Ciclo de Estudos;

• Elaborar o dossier da Unidade Curricular. Neste devem constar os seguintes elementos:

- Identificação da Unidade Curricular (nome, curso, ano, e plano de estudos a que pertence);

- Professores e horários;

- Enquadramento;

- Objectivos e competências;

- Programa detalhado;

- Regime frequência, metodologia e avaliação;

- Avaliação;

- Bibliografia;

- Material de apoio pedagógico (textos, orientações de trabalhos, etc., fornecidos pela equipa docente);

- Sumários das aulas;

- Provas de avaliação;

- Registo de presenças nas provas de avaliação;

- Cópias das pautas de avaliação, autenticadas pelo responsável da unidade curricular;

- Actas da realização das provas.

Nas unidades curriculares de Estágio deve ainda constar:

- Guia Orientador de estágio onde conste entre outros (organização do mesmo, objectivos, metodologias de orientação, folha de avaliação, a preencher pelos docentes e critérios de avaliação);

- Mapa de distribuição dos estudantes onde conste nome dos estudantes, dias previstos para o desenvolvimento do ensino clínico e interrupções lectivas, instituições e serviços onde decorrem os Estágios, docente responsável pela orientação no respectivo serviço;

- Folha de tutor/orientador do estágio a fornecer pelos Serviços Académicos e a entregar no final do Estágio e autenticada pelo professor responsável pela orientação no respectivo serviço;

- Agendas e actas de reuniões com os professores orientadores;

- Cópia dos pedidos e autorização de ensino Clínico.

- Colaborar com a Coordenação do Ciclo de Estudos na garantia da qualidade do ensino-aprendizagem dos estudantes.
- Colaborar no processo de segundo as orientações gerais do Conselho de Qualidade e Avaliação.
- Elaborar relatórios das respectivas unidades curriculares, e que deverão obrigatoriamente conter os conteúdos programáticos efectivamente leccionados e a justificação para qualquer desvio face aos conteúdos estipulados no plano de estudos do Ciclo de Estudos.

### **Acompanhamento e Avaliação do Ciclo de Estudos**

Anualmente será elaborado pelo coordenador de cada curso um relatório síntese das actividades do curso. Esse relatório deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Número de estudantes que ingressaram;
- Número de estudantes que concluíram o curso;
- Número de estudantes inscritos;
- Número de estudantes em abandono;
- Distribuição das classificações nas unidades curriculares do curso;
- Distribuição do número de créditos ECTS aprovados por estudante;
- Distribuição das classificações finais;
- Distribuição dos tempos necessários para conclusão do curso;
- Resultados dos inquéritos realizados a estudantes e docentes, nomeadamente acerca da qualidade do ensino e de aferição do número de horas de trabalho por unidade curricular;
- Parecer da Comissão Científica e da Comissão Pedagógica acerca dos diferentes indicadores e possíveis medidas correctivas a serem adoptadas.

Os relatórios anuais de avaliação dos cursos deverão ser enviados à presidente da Escola e ser objecto de apreciação pelos conselhos Técnico-científico e Pedagógico e Conselho para a Avaliação e Qualidade da ESEnfC, acompanhado de parecer acerca dos mesmos.

## 5- METODOLOGIAS DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E RETROACÇÃO PARA A MELHORIA CONTÍNUA

A monitorização, avaliação e retroacção para a melhoria contínua utiliza, fundamentalmente, duas vias:

- 1) A produção de planos de acção desde o nível mais superior de orientação estratégica da Escola até aos diferentes órgãos ou intervenientes individuais na sua quota-parte de responsabilidade e a produção dos respectivos relatórios de avaliação de execução;
- 2) A obtenção de dados pela CQA com vista à execução da sua finalidade.

No que diz respeito ao primeiro ponto assume-se como orientador da actividade da Escola o Plano Estratégico 2009-2013 e o Plano de Acção 2010-2014 bem como os Planos anuais de actividades, todos eles validados pelo Conselho Geral. A monitorização do desenvolvimento das diferentes acções, incluindo a avaliação sobre a concretização do planeado, é da responsabilidade dos órgãos, entidades ou individualidades previstos na definição das respectivas competências e/ou identificados nos próprios planos. A avaliação reporta aos indicadores previamente estipulados e inclui propostas de melhoria a cada nível de concretização.

Quanto à segunda via, a obtenção de dados é maioritariamente conseguida pelo preenchimento de vários tipos de questionários, devidamente validados e previamente aprovados pelo CQA e pela Presidente da Escola, nomeadamente:

**Questionário de satisfação dos estudantes com os serviços e sectores da escola.** São disponibilizados aos estudantes semestralmente, via on-line, através da pasta académica.

**Questionário de opinião dos estudantes acerca das unidades curriculares e docentes - percepção do ensino/aprendizagem.** É identificada a data do *terminus* de cada unidade curricular, tendo como base o plano esquemático do curso/ano/semestre. O questionário é colocado on-line através da pasta académica, disponível aos estudantes que frequentaram a unidade curricular, cerca de 10 dias antes do *terminus* da unidade curricular e disponível até ao seu *terminus*.

**Questionário de opinião dos colaboradores docentes.** São aplicados uma vez por ano. Os questionários são impressos e entregues em envelopes individuais. Identifica o grau de satisfação com a escola e com o desempenho das suas funções.

**Questionário de opinião dos colaboradores não docentes.** São aplicados uma vez por ano. Os questionários são impressos e entregues em envelopes individuais. Identifica o grau de satisfação com a escola e com o desempenho das suas funções.

**Questionário de opinião dos docentes acerca das unidades curriculares - percepção do ensino/aprendizagem.** O docente preenche no final da unidade curricular.

**Questionário de opinião dos tutores de ensino clínico.** No caso dos estudantes em ensino clínico serem acompanhados por um tutor do serviço, no final desse ensino clínico é entregue a cada tutor um questionário.

**Questionário de opinião dos novos graduados.** Os questionários aos recém-licenciados são aplicados duas vezes: (+/- 6 meses e +/- 12 meses depois do *terminus* do CLE). Recolhe opinião sobre o trajecto profissional e o sobre as competências adquiridas na formação vs o mercado de trabalho.

**Questionário de opinião das entidades empregadoras.** Os questionários às entidades empregadoras são enviado após recepção dos questionários preenchidos pelos novos graduados e na situação em que os mesmos se encontrem a trabalhar e identifiquem a instituição.

A recolha, tratamento, análise e sistematização desta informação é realizado pelo CQA. Desta informação são produzidos anualmente relatórios globais e discriminados que são entregues à Presidente da Escola. Uma síntese do relatório global é colocada na internet, através da página do CQA. São também produzidos relatórios parcelares, quer pela relevância da situação, quer por solicitação da Presidente da Escola.

Um relatório da expressão dos estudantes por unidade curricular e docente é enviado individualmente aos docentes. Um relatório de ano e curso é enviado aos coordenadores do respectivo curso.

Todos os relatórios produzidos, pelos diferentes órgãos, serviços, entidades individuais e pelo CQA, são enviados ao órgão ou entidade competente e analisados, a quem competirá fazer uma síntese e apresentar a sua análise à Presidente da Escola, a qual elabora um relatório final a submeter para aprovação ao Conselho Geral acompanhado do Conselho Técnico Científico e membros externos de Conselho Geral.

## **6- PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO**

O relatório de auto-avaliação anual, da responsabilidade da presidente, utiliza como fontes de informação os resultados dos inquéritos produzidos pelo CQA e os relatórios respeitantes à organização, planeamento e execução dos diferentes órgãos, serviços e entidades individuais.

As responsabilidades e prazos para o fornecimento dos principais itens de informação encontram-se especificados no quadro em anexo 2.

Os resultados da avaliação são objecto de difusão tanto na comunidade educativa como publicamente. No que diz respeito à difusão dos resultados na comunidade educativa esta, para além de ser enviada a todos os intervenientes, é apresentada em reuniões sectoriais. O relatório final fica disponível no site da Escola.

## **7. A MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE**

Todo o processo de monitorização é acompanhado pelo presidente da Escola, pelo CQA e demais responsáveis. Para além dos relatórios anuais já anteriormente referidos e dos momentos de avaliação interna que lhe são inerentes, a Escola promoverá, ainda, de forma periódica, uma avaliação institucional externa.

## REFERÊNCIAS

A3ES (2011) Normas para Avaliação Externa, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, Lisboa: <http://www.a3es.pt/avaliacao-e-acreditacao/normas-para-avaliacao-externa>.

A3ES (2011) Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior. Manual para o processo de auditoria, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, Lisboa.

ENQA (2005). Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area, European Association for Quality Assurance in Hogher Education, Helsinki

EUA (2003). Graz Declaration 2003 – Forward from Berlin. The Role of the Universities, European University Associations, Brussels, September 2003.

FINHEEC (2008). Audits of Quality Assurance Systems of Finnish Higher Education Institutions – Audit Manual for 2008-2011, Finnish Higher Evaluation Council, Helsinki

PORTUGAL. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – Relatório de auto avaliação – EUA. Coimbra: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, 2008

Relatório de avaliação EUA/IEP Coimbra: Escola Superior de Enfermagem, 2009

PORTUGAL. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – Plano Estratégico 2009-2013: desenhar o futuro com todos /documento de trabalho interno. Coimbra. [ S.C.], 2019

PORTUGAL. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – Relatório de auto avaliação – opinião da comunidade educativa e entidades empregadoras. Coimbra. [ S.C.], 2010

PORTUGAL. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – Relatório de Actividades 2010. Coimbra. [ S.C.], 2011 (Aprovado pelo Conselho Geral, por unanimidade, em 15 de Abril de 2011)

PORTUGAL. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – Plano de Actividades: orientação estratégica 2011. Coimbra. [ S.C.], 2010 (Aprovado pelo Conselho Geral, por unanimidade, em 07 de Julho de 2010)

PORTUGAL. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – Plano de Actividades: orientação estratégica 2010. Coimbra. [ S.C.], 2010 (Aprovado pelo Conselho Geral, por unanimidade, em 23 de Outubro de 2009)

SANTOS, (2009). Análise comparativa dos processos Europeus para a Avaliação e Certificação dos Sistemas Internos de garantia da Qualidade, A3ES Readings 1, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), Lisboa

SANTOS, (2011). Análise comparativa dos processos Europeus para a Avaliação e Certificação dos Sistemas Internos de garantia da Qualidade, A3ES Readings 1, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), Lisboa

UNIVERSIDADE DO MINHO (2010). Manual da Qualidade. Versão 1.0, Junho 2010. Universidade do Minho

## Anexo um

**Quadro 1 – Funções e responsabilidades dos órgãos de gestão no domínio da Qualidade**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselho Geral              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apreciar os atos da presidente da Escola e do Conselho de Gestão;</li> <li>- Propor as iniciativas que entenda como necessária ao melhor funcionamento da Escola;</li> <li>- Aprovar os planos anuais e relatório de atividades da Escola, sob proposta da Presidente;</li> <li>- Aprovar a proposta de orçamento.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Presidente                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição;</li> <li>- Aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos;</li> <li>- Superintender na gestão académica, decidindo, designadamente, quanto à abertura de concursos, à nomeação e contratação de pessoal, a qualquer título, à designação dos júris de concursos e de provas académicas e ao sistema e regulamentos de avaliação de docentes e discentes;</li> <li>- Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira da instituição, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;</li> <li>- Instituir prémios escolares;</li> <li>- Exercer o poder disciplinar, em conformidade com o disposto na lei e nos presentes estatutos;</li> <li>- Aprovar os regulamentos previstos na lei e nestes estatutos;</li> <li>- Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na instituição;</li> </ul> |
| Conselho de Gestão          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conduzir a política administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Conselho Técnico-Científico | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apreciar o plano de actividades científicas da escola;</li> <li>- Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades científico-pedagógicas da escola;</li> <li>- Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos e programas ministrados;</li> <li>- Aprovar o regime de transição, precedências e prescrições no quadro da legislação em vigor;</li> <li>- Propor a composição dos júris de provas e concursos académicos;</li> <li>- Elaborar os respectivos planos e relatório de actividades;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Conselho Pedagógico         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor ao conselho para a qualidade e avaliação a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da escola e participar na sua análise e divulgação, em articulação com o mesmo;</li> <li>- Promover a avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação, em articulação com o conselho para a qualidade e avaliação;</li> <li>- Elaborar e aprovar o regulamento de frequência e avaliação;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar os recursos educativos da escola (auditórios, laboratórios, reprografia, audiovisuais, entre outros);</li> <li>- Avaliar o sucesso e insucesso escolares, propondo as medidas correctivas que entender necessárias;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Conselho<br>Qualidade e<br>Avaliação | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o controlo da qualidade e avaliação tanto da escola como dos cursos, induzindo uma cultura e práticas institucionais nesse sentido e garantindo a sua efectiva e permanente concretização;</li> <li>- Propor a padronização de procedimentos, sempre que se justifique, no sentido da qualidade, devendo elaborar, após colhidos os dados pertinentes junto das instâncias competentes, manuais de procedimentos a utilizar a todos os níveis, depois de validados pelos órgãos com competência legal sobre a matéria</li> </ul> |
| Provedor<br>do<br>Estudante          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apreciar queixas e reclamações dos estudantes e caso considere que a razão lhes assiste, proferir as recomendações pertinentes aos órgãos competentes para as atender;</li> <li>- Fazer recomendações genéricas tendo em vista acautelar os interesses dos estudantes, nomeadamente no domínio da actividade pedagógica e da acção social escolar;</li> <li>- Promover a realização de actividades verificando a eficiência dos serviços destinados aos estudantes</li> </ul>                                                             |

## Anexo dois

**Quadro 2 – Descrição dos questionários relativos ao ensino aprendizagem e satisfação dos diferentes actores/stakeholders**

| <b>Questionário<br/>designação</b>                                 | <b>Objectivo</b>                                                                   | <b>Público<br/>alvo</b> | <b>Metodologia de<br/>aplicação</b> | <b>Responsável pela<br/>aplicação</b>                                                                  | <b>Periodicidade de<br/>aplicação</b> |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| satisfação dos estudantes com os serviços e sectores da escola     | Conhecer o nível de satisfação dos estudantes com os serviços e sectores da escola | estudantes              | Questionário on-line                | - CQA indica a data de colocação e de fecho<br>- engenheiros informáticos disponibilizam na plataforma | semestral                             |
| opinião dos estudantes acerca das unidades curriculares e docentes | Conhecer a opinião dos estudantes sobre o processo ensino/aprendizagem             | estudantes              | Questionário on-line                | - CQA indica a data de colocação de fecho<br>- engenheiros informáticos disponibilizam na plataforma   | terminus de cada unidade curricular   |
| opinião dos colaboradores docentes                                 | Conhecer o grau de satisfação com a escola e com o desempenho das suas funções.    | docentes                | Questionário em papel               | - CQA                                                                                                  | anual                                 |
| opinião dos docentes acerca das unidades curriculares              | Conhecer a opinião dos docentes sobre o processo ensino/aprendizagem               | docentes                | Questionário em papel               | - CQA                                                                                                  | terminus de cada unidade curricular   |
| opinião dos colaboradores não                                      | Conhecer o grau de satisfação com a escola e com o desempenho das                  |                         |                                     |                                                                                                        |                                       |

| docentes                               | suas funções.                                                                                                               | não docentes                          | Questionário em papel | - CQA | anual                                                             |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------|-------------------------------------------------------------------|
| opinião dos tutores de ensino clínico. | Conhecer a opinião dos tutores sobre o processo ensino/aprendizagem                                                         | enfermeiros tutores de ensino clínico | Questionário em papel | - CQA | final do ensino clínico                                           |
| opinião dos novos graduados.).         | Conhecer a opinião sobre o trajecto profissional e o sobre as competências adquiridas na formação vs o mercado de trabalho. | novos graduados                       | Questionário em papel | - CQA | (+/- 6 meses e +/- 12 meses depois do término do CLE              |
| opinião das entidades empregadoras     | Conhecer a opinião sobre as competências dos novos graduados                                                                | entidades empregadoras                | Questionário em papel | - CQA | após recepção dos questionários preenchidos pelos novos graduados |

### **Anexo três**

## EIXO ESTRATÉGICO FORMAÇÃO

### Quadro 3 - Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2011 - anexos

Promover um contexto formativo, científico e culturalmente estimulante;

Dinamizar a proximidade com as instituições de saúde e ensino superior nacionais e internacionais.

| Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                             | Medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Metas                                                                                                                                                                                | Resp. Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>-Garantir o reconhecimento e a comunidade e empregadores da qualidade e excelência da formação inicial;</p> <p>-Incorporar na formação o novo conhecimento decorrente da investigação e do contexto clínico;</p> <p>-Promover a maior satisfação dos estudantes com a formação;</p> | <p>1 – Promover a qualidade dos ciclos de estudos oferecidos: processos e resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer Cursos de formação pós-graduada de curta duração, para activos da saúde, não conferentes de grau (mínimo de 30 horas);</li> <li>• Manter o número de alunos no 1º Ciclo, com desdobramento no 1º e 2º ano em pelo menos seis turnos.</li> <li>• Desenvolver actividades/estudos com vista a avaliar as práticas pedagógicas e os processos de avaliação em uso e a promover a reconceptualização dos mesmos, com particular atenção para os processos ensino aprendizagem em ensino clínico.</li> <li>• Continuar o projecto de inovação das práticas pedagógicas laboratoriais, com recurso a simuladores e a investigação sobre as mesmas.</li> <li>• Garantir os recursos docentes que acompanhem sempre a orientação pedagógica dos estudantes em contexto clínico do primeiro ensino clínico do curso de licenciatura, com o fim de aumentar a quantidade e qualidade de orientação e possibilitar a continuação da sua formação pedagógica;</li> <li>• Estudar a implementação de novas estratégias de organização dos curso/ensinos clínicos que facilitem o acompanhamento pedagógico individualizado/personalizado.</li> <li>• Continuar o trabalho de elaboração de normas internas com as equipas de coordenação dos cursos de licenciatura e inter-cursos de mestrado, com vista a melhorar os processos de coordenação e gestão pedagógica dos cursos e unidades curriculares;</li> <li>• Proceder à avaliação do plano de estudos adequado a Bolonha, com vista a proceder à sua revisão</li> <li>• Reforçar a articulação entre a investigação e os cursos de graduação e pós-graduação.</li> <li>• Garantir em cada ano curricular, pelo menos dez horas de leccionação por individualidades estrangeiras, de reconhecido mérito profissional e académico com o fim de aumentar a internacionalização dos cursos oferecidos;</li> </ul> | <p>- Número de alunos a frequentar cursos de curta duração</p> <p>-Número de alunos a frequentar em tempo completo os Cursos de Licenciatura</p> <p>- Estar produzido o relatório sobre a avaliação das práticas de avaliação em uso com a opinião positiva de dois peritos</p> <p>- Número de projectos de melhoria das práticas de formação/avaliação iniciados com a opinião positiva de dois peritos</p> <p>-Percentagem de estudantes que classificam o seu nível de satisfação com a orientação e acompanhamento pedagógico em ensino clínico elevado ou muito elevado</p> <p>-Número de cursos de formação para tutores sobre metodologias de aprendizagem e avaliação em contexto de ensino clínico, que envolvam também docentes da ESEnFC e qualidade dos cursos</p> <p>-Número de tutores envolvidos na formação</p> <p>- Grau de satisfação dos formandos dos cursos para tutores</p> <p>-Percentagem de docentes com ligação definida aos serviços para um mínimo de cinco anos;</p> <p>-Número de actividades, realizadas com vista a melhorar a articulação entre a investigação e os cursos oferecidos</p> <p>-Número de relatórios produzidos pelo grupo designado para a avaliação do Plano de implementação adequado a Bolonha com a opinião positiva de dois peritos</p> <p>- Número de horas leccionadas nos Cursos por professores estrangeiros</p> <p>- Grau de satisfação dos formandos sobre as horas leccionadas por professores estrangeiros</p> <p>-Percentagem de ETT's de professores coordenadores e/ou professores com doutoramento envolvidos na componente teórica dos cursos;</p> <p>-Percentagem de ETT's de professores coordenadores e/ou professores com</p> | <p>≥ a 225</p> <p>≥ a 1377</p> <p>31-07-2011</p> <p>1</p> <p>≥ a 80%</p> <p>≥ 10</p> <p>≥ 100</p> <p>75% MB</p> <p>≥60%</p> <p>≥4</p> <p>1</p> <p>≥30</p> <p>60% MB</p> <p>≥ 45%</p> | <p>Secretariado dos cursos Curta Duração</p> <p>Serviços Académicos</p> <p>Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico</p> <p>Conselho para a Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho para a Qualidade e Avaliação</p> <p>Gabinete de Gestão Científico-Pedagógica dos Ensinos Clínicos e Conselho para a Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho Técnico-Científico</p> <p>Vice-Presidente para questões científicas</p> <p>Grupo acompanhamento Bolonha</p> <p>Coordenador do Curso</p> <p>Conselho para a Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho Técnico-Científico</p> |

**Quadro 3 - Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2011 - anexos**

|            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a qualificação do corpo docente.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>doutoramento envolvidos no ensino clínico dos cursos;</p> <p>-Número de docentes de carreira com doutoramento</p> <p>-Número de docentes em Doutoramentos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>≥ 25%</p> <p>≥ 35</p> <p>≥ 52;</p>                                                                                                                                    | <p>Conselho Técnico-Científico</p> <p>Recursos Humanos</p> <p>Recursos Humanos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objectivos | Medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Metas                                                                                                                                                                    | Resp. Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|            | <p>2 – Continuar a alargar e diversificar a oferta formativa de pós-graduações e cursos de mestrado, que incluam uma componente curricular que corresponda a formação avançada em áreas especializadas e que respondam a claras necessidades, em cuidados de enfermagem na actualidade (exemplo: enfermagem em cuidados paliativos; enfermagem oncológica e sistemas de informação em enfermagem).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar o número de cursos de mestrado;</li> <li>Aumentar o número de vagas nos cursos de mestrado;</li> <li>Criar vagas para frequência exclusiva dos cursos de especialização, correspondentes à parte curricular dos mestrados profissionalizantes;</li> <li>Aumentar o número de cursos de formação profissional pós-graduada, de curta duração, para activos da saúde, não conferente de grau;</li> <li>Realizar estudos, ao longo de 2011, para fundamentar o desenho de novos planos de estudo e a sua submissão para acreditação, junto da agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.</li> <li>Aumentar o número de alunos a frequentar formação profissional especializada, para enfermeiros dos PALOP;</li> <li>Iniciar o processo de concepção e formação de docentes para realização de oferta de curso de formação profissional à distância;</li> </ul> <p>3 - Numa perspectiva de antecipação do futuro e no quadro dos novos modelos de desenvolvimento profissional que se desenham, iniciar o trabalho de preparação com vista a criar a "Unidade de Desenvolvimento, Reconhecimento, Validação e Revalidação de Competências", especializada no reconhecimento de aprendizagens e competências clínicas de enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Criar um Grupo de estudo sobre os processos existentes na Europa neste âmbito e apoiar a sua formação</li> </ul> | <p>-Número de novos cursos de Mestrado a funcionar</p> <p>-Número de vagas para os Cursos de Mestrado</p> <p>-Número de alunos a frequentar os Cursos de Mestrado</p> <p>- Grau de satisfação dos alunos dos Cursos de Mestrado</p> <p>-Número de vagas para Cursos formação Pós-graduada não conferentes de grau</p> <p>- Número de cursos de formação profissional pós-graduada a funcionar</p> <p>-Número de estudantes da Pós-Graduação em pedagogia e didáctica de enfermagem;</p> <p>- Grau de satisfação dos alunos dos Cursos de Pós-Graduação em pedagogia e didáctica de enfermagem</p> <p>-Número de relatórios produzidos pelos grupos criados para estudar o desenho de novos cursos</p> <p>- Número de alunos a frequentar formação profissional especializada, para enfermeiros dos PALOP</p> <p>- Grau de satisfação de alunos a frequentar formação profissional especializada, para enfermeiros dos PALOP</p> <p>- Existência de grupo de docentes para a formação profissional à distância</p> <p>Estar criado o grupo de estudo sobre RVRC</p> | <p>3</p> <p>295</p> <p>≥ 493;</p> <p>75% MB</p> <p>≥ 225;</p> <p>≥11</p> <p>≥30</p> <p>75% MB</p> <p>≥1</p> <p>≥10</p> <p>75% MB</p> <p>31-07-2011</p> <p>31-07-2011</p> | <p>Serviços Académicos</p> <p>Serviços Académicos</p> <p>Serviços Académicos</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Secret. formação pós-graduada</p> <p>Secret. formação pós-graduada</p> <p>Secret. formação pós-graduada</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho Técnico-Científico</p> <p>Gab. Relações Nacionais e Internac.</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho Técnico-Científico</p> <p>Conselho Técnico-Científico</p> |

### Quadro 3 - Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2011 - anexos

## EIXO ESTRATÉGICO INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Desenvolver a Unidade de Investigação como líder de redes de produção, divulgação e aplicação do conhecimento em enfermagem.

Desenvolver uma comunidade científica de excelência.

| Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Metas                                                                                                                         | Resp. Informação                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o desenvolvimento da investigação científica, inovação e desenvolvimento na área científica de enfermagem;</li> <li>- Promover a colaboração científica com centros de investigação nacionais e estrangeiros;</li> <li>- Apoiar a mobilidade de investigadores.</li> </ul> | <p>1: Reforçar a investigação, desenvolvimento e inovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar financeiramente novos projectos e incentivar cada docente doutorado a ser responsável / membro da equipa de pelo menos um projecto de investigação, inscrito na UI, desenvolvido em parceria com instituições de saúde, ensino e/ou investigação nacionais ou internacionais, com vista a aumentar o número de projectos de investigação inscritos na Unidade de Investigação (UI) e o número de projectos candidatos a financiamento pela FCT;</li> <li>• Apoiar os processos formativos de novos doutorandos com vista a aumentar o número de investigadores com doutoramento,</li> <li>• Criar as condições necessárias para que a UI se torne num centro colaborador Joanna Briggs para realização de revisão sistemática na área da enfermagem, especialmente no âmbito da promoção e educação de saúde e dos cuidados de enfermagem.</li> <li>• Definir estratégias que incentivem os investigadores: a assumir a responsabilidade de apresentar e atrair projectos e verbas de investigação; atrair contratos de desenvolvimento científico; a participar em redes nacionais e internacionais de investigação; a articularem-se e ganharem o apoio das instituições de saúde, traduzido pelo estabelecimento de parcerias que garantam a implementação de projectos de inovação que possibilitem a transferência do conhecimento produzido.</li> <li>• Incentivar todos os doutorandos apoiados pela escola, a manterem os seus projectos de doutoramento ligados à UI, com o objectivo de manter o número de doutorandos inscritos na UI;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Número de projectos inscritos na UI</li> <li>-Número de projectos financiados</li> <li>-Número de projectos candidatados para financiamento pela FCT ou outro</li> <li>-Porcentagem de projectos inscritos na UI, com investigadores da prática clínica</li> <li>-Número de doutorandos inscritos na UI</li> <li>-Estar formalizada a constituição do Centro Colaborador Joanna Briggs</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>≥55</li> <li>≥1</li> <li>≥10</li> <li>≥50%</li> <li>≥52</li> <li>31-12-2011</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> </ul> |

Quadro 3 - Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2011 - anexos

| Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Metas                                                                                                                                                                                                                              | Resp. Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o desenvolvimento da investigação científica, inovação e desenvolvimento na área científica de enfermagem;</li> <li>- Promover a colaboração científica com centros de investigação nacionais e estrangeiros;</li> <li>- Apoiar a mobilidade de investigadores.</li> </ul> | <p>2: Promover a divulgação do conhecimento produzido.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar os docentes que se proponham apresentar resultados de investigação original, resultante de projectos inscritos na Unidade de Investigação com o fim de aumentar o número de comunicações orais apresentadas em congressos internacionais;</li> <li>• Apoiar a realização de congressos internacionais e a formação dos investigadores, em áreas consideradas relevantes para atingir as metas definidas institucionalmente.</li> <li>• Apoiar diferenciadamente as actividades de produção e/ou divulgação científica dos docentes que submetam artigos para publicação em revistas indexadas na Scielo, Scopus e Thomson Reuters com vista a aumentar o número de artigos publicados em revistas científicas com 'referees';</li> <li>• Criar condições à evolução da Revista "Referência" como uma Revista Internacional indexada com leitura de factor de impacto, aumentando o número de artigos publicados por ano, publicando-a em três línguas e ampliando a rede de divulgação internacional com o fim de melhorar os indicadores de repercussão;</li> <li>3 – Promover a articulação entre ensino e investigação e a formação de investigadores <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a articulação entre as Unidades Científico Pedagógicas (responsáveis pelo ensino) e a Unidade de Investigação.</li> <li>• Aumentar o número de bolsiros de iniciação à investigação.</li> <li>• Instituir Bolsa de Mérito Científico, para os estudantes que tendo estado envolvido em projectos da Unidade de Investigação, se distinguirem.</li> <li>• Criar as condições necessárias para aumentar o número de investigadores estrangeiros na UI (Pós-doutoramento).</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Número de comunicações proferidas por docentes da escola em congressos e outros encontros científicos nacionais</li> <li>-Número de comunicações proferidas por docentes da escola em congressos e outros encontros científicos internacionais</li> <li>-Número de congressos e ou actividades de formação para investigadores apoiadas</li> <li>-Número de artigos publicados por docentes da escola em revistas, como autor principal</li> <li>-Número de artigos publicados por docentes da escola em revistas referenciadas no <i>Institute for Scientific Information (ISI)</i>;</li> <li>- Número de bases de indexação da Revista Referência</li> <li>- Número de artigos publicados na Referência</li> <li>- Línguas de publicação da Referência</li> <li>- Número de locais/tipos de divulgação internacional da Revista</li> <li>-Número de actividades de articulação realizadas por curso</li> <li>-Número de estudantes dos cursos envolvidos em projectos de investigação da UI</li> <li>-Número de bolsiros de iniciação à investigação</li> <li>-Número de bolsas de mérito Científico</li> <li>-Número de investigadores estrangeiros</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>≥180</li> <li>≥60</li> <li>≥10</li> <li>≥60</li> <li>1 por doutor</li> <li>≥6</li> <li>≥35</li> <li>≥3</li> <li>≥5</li> <li>≥1</li> <li>≥10</li> <li>≥13</li> <li>≥2</li> <li>≥3</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos Humanos</li> <li>Recursos Humanos</li> <li>Recursos Humanos</li> <li>Recursos Humanos</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> <li>Vice-Presidente p/questões científicas</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> <li>UICISA - E</li> </ul> |

**Quadro 3 - Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2011 - anexos**  
**EIXO ESTRATÉGICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Desenvolver e consolidar serviços que promovam respostas inovadoras em saúde.

| Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Metas                                                                                                                          | Resp. Informação                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>- Organizar, apoiar e otimizar a prestação de serviços à Comunidade;</p> <p>- Intervir nas áreas prioritárias de inovação em enfermagem incrementando a prestação de serviços nesses domínios;</p> <p>- Apoiar a qualificação de toda a comunidade educativa para a prestação de serviços;</p> <p>- Apoiar os diplomados na inserção no mercado de trabalho e no empreendedorismo;</p> <p>- Aumentar e consolidar parcerias com instituições da comunidade;</p> <p>- Integrar os projectos de serviço à comunidade na formação académica e no desenvolvimento cívico da comunidade educativa.</p> | <p>1 - Elaborar um plano para reforçar a estratégia da ESEnFC no desenvolvimento da área da prestação de serviços à comunidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir as áreas e tipo de prestação de serviços a oferecer a curto e médio prazo.</li> <li>• Identificar parceiro para o desenvolvimento de alianças estratégicas.</li> <li>• Identificar clientes alvo (ministérios, Direcção Geral, instituições de saúde e ensino, empresas da comunidade).</li> <li>• Definir regulamento de prestação de serviços, que inclua obrigações e contrapartidas para os docentes e ou não docentes envolvidos nos projectos.</li> </ul> <p>2 - Manter e incentivar o desenvolvimento de projectos de colaboração com instituições de ensino básico, secundário e solidariedade social, no âmbito da educação no domínio da saúde, com quem a Escola tem protocolos e estendê-los a outras instituições, particularmente projectos que divulguem a Escola e a Enfermagem junto dos potenciais clientes do curso de licenciatura.</p> <p>3 - Continuar a promover projectos de formação em contexto de trabalho desenvolvidos em parceria com os Serviços de Saúde e Formação, que configurem contrapartidas à colaboração que as Instituições dão à Escola no domínio dos ensinos clínicos.</p> <p>4 - Criar um portal da saúde: domínio de enfermagem, onde a escola ofereça serviços do tipo: informar, ensinar, treinar, direccionado a famílias que vivem transições no seu processo de saúde das quais tenha resultado ou possa vir a resultar dependência, de um dos membros, para a realização das Actividades de Vida Quotidiana, encontrar formas de financiamento comunitário para este projecto.</p> | <p>- Existência do plano de prestação de serviços à Comunidade</p> <p>- Opinião de dois peritos sobre a qualidade do Plano</p> <p>- Número de projectos de extensão na comunidade com financiamento externo;</p> <p>- Número de docentes apoiados envolvidos em projectos de prestação de serviços à comunidade</p> <p>- Existência do regulamento de prestação de serviços</p> <p>- Opinião de dois peritos sobre a qualidade do Regulamento</p> <p>- Número de projectos com instituições do ensino, básico, secundário e instituições de solidariedade social;</p> <p>- Número de projectos de formação em contexto de trabalho</p> <p>- Ter iniciado o funcionamento do Portal de Enfermagem</p> | <p>31-07-2011</p> <p>Positiva</p> <p>≥1</p> <p>≥10</p> <p>31-07-2011</p> <p>Positiva</p> <p>≥5</p> <p>≥3</p> <p>31-09-2011</p> | <p>Responsável pelo eixo</p> <p>Responsável pelo eixo</p> <p>Responsável pelo eixo</p> <p>Recursos Humanos</p> <p>Responsável pelo eixo</p> <p>Responsável do Projecto</p> <p>Responsável do Projecto</p> <p>Responsável do Projecto</p> |

**Quadro 3 - Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2011 - anexos**

**EIXO ESTRATÉGICO INTERNACIONALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO**

Conseguir o reconhecimento da Escola por parte de organismos internacionais;

Dar visibilidade e reconhecimento externo da Escola mediante os projectos internacionais;

Desenvolver redes e projectos de cooperação que envolvam escolas de vários continentes, países da CPLP e países Ibero-americanos;

| Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Metas                                                                                                                                                                                                                                      | Resp. Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>-Incrementar parcerias e projectos com instituições internacionais de educação, saúde e outras, afirmando a escola e o ensino de enfermagem nesses contextos;</li> <li>- Pertencer a organismos internacionais;</li> <li>- Promover a visibilidade da escola mediante os projectos internacionais;</li> <li>- Desenvolver redes com instituições congéneres;</li> <li>- Facilitar a mobilidade científica, técnica e cultural de estudantes, docentes e não docentes.</li> </ul> | <p>1: Reforçar a Internacionalização dos cursos oferecidos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o número de horas do Curso de Licenciatura e Mestrado, leccionadas por professores estrangeiros;</li> <li>• Estabelecer acordos bilaterais com Instituições congéneres de Países da América Latina, EUA e Canadá;</li> <li>• Aumentar o número de docentes estrangeiros recebidos na Escola;</li> <li>• Desenvolver a preparação de acordos com congéneres internacionais, com vista à concessão de "Graus Académicos" conjuntos, nomeadamente os graus de mestre</li> </ul> <p>2- Promover a mobilidade internacional de docentes e estudante</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar o número de acordos bilaterais no âmbito do programa ERASMUS;</li> <li>• Continuar a criar bolsas ESEnFC, para a realização de unidades curriculares de ensino clínico no estrangeiro, com estatuto Erasmus, aumentando assim o número de estudantes que realizam um período de estudos no estrangeiro;</li> <li>• Criar um programa específico para atracção de estudantes estrangeiros, aumentando assim o número de estudantes estrangeiros que realizam um período de estudos;</li> <li>• Manter o número de docentes que realizam missões de ensino ao abrigo do programa ERASMUS e diversificar os países/Universidades de destino para a realização de missões de ensino, no âmbito dos novos acordos bilaterais a firmar;</li> </ul> <p>3 – Promover a cooperação com os PALOP</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar os acordos bilaterais com instituições de Ensino Superior de Países de Língua Oficial Portuguesa.</li> <li>• Estudar a possibilidade e formas de aumentar o número de cursos de licenciatura apoiados nos países de Língua Oficial Portuguesa.</li> <li>• Iniciar o processo com vista à criação da Associação das Instituições de Ensino Superior dos PALOP, com ensino de Enfermagem;</li> <li>• Manter o apoio à Universidade de Cabo Verde, na implementação e avaliação do primeiro curso de Licenciatura.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Número de horas curriculares leccionadas por professores estrangeiros por curso</li> <li>- Número de acordos bilaterais com Países da América Latina, EUA e Canadá</li> <li>-Número de docentes estrangeiros recebidos na Escola</li> <li>-Número de acordos estabelecidos para a realização de formação conjunta</li> <li>Número de acordos bilaterais no âmbito do programa ERASMUS</li> <li>-% de alunos diplomados que faz um período de estudos no estrangeiro ao longo do Curso</li> <li>- Grau de satisfação dos da experiência de mobilidade</li> <li>-Número de acordos bilaterais com instituições de Ensino Superior de Países de Língua Oficial Portuguesa</li> <li>-Número de cursos de licenciatura apoiados nos países de Língua Oficial Portuguesa</li> <li>- Número de escolas contactadas para a criação da Associação das Instituições de Ensino Superior dos PALOP com ensino de Enfermagem</li> <li>-Número de estudantes estrangeiros que realizam um período de estudos na Escola</li> <li>- Grau de satisfação da experiência de mobilidade dos estudantes estrangeiros que realizam um período de estudos na Escola</li> <li>-Número de docentes que realizam missões de ensino ao abrigo do programa ERASMUS</li> <li>-Número de missões de Ensino realizadas por Professores da Escola nos PALOP para apoiar o desenvolvimento de cursos de Licenciatura</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>≥ 10</li> <li>3</li> <li>≥ 60</li> <li>1</li> <li>≥ 43</li> <li>≥ 20%</li> <li>90% MB</li> <li>≥ 11</li> <li>≥ 2</li> <li>≥ 11</li> <li>≥ 28</li> <li>90% MB</li> <li>≥ 40</li> <li>≥ 30</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Conselho p/Qualidade e Avaliação</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Conselho p/Qualidade e Avaliação</li> <li>Gab. Relações Nacionais e Internac.</li> <li>Coordenador do Projecto</li> </ul> |

# Quadro 3 - Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2011 - anexos EIXO ESTRATÉGICO COMUNIDADE EDUCATIVA

Promover a formação global dos estudantes.

Promover a realização pessoal e profissional dos docentes e não docentes.

| Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Metas                                                                                                                                                                                                                                                   | Resp. Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>-Capacitar os colaboradores docentes com qualificações e competências necessárias à formação, investigação e prestação de serviços;</p> <p>- Dispor de corpo docente com os requisitos necessários para satisfazer o previsto no Artigo 49º da Lei nº62/2007 de 10 de Setembro;</p> <p>- Promover a realização pessoal e profissional dos docentes.</p> | <p>1: Promover a formação global dos estudantes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar os novos diplomados na inserção da vida activa, através do Gabinete de Apoio aos Licenciados, aumentando o número de diplomados na procura de emprego e na gestão da carreira.</li> <li>• Promover o sucesso escolar: implementar o projecto de apoio aos estudantes com insucesso escolar e/ou problemas de integração na vida académica;</li> <li>• Implementar o projecto de tutoria, por um estudante mais velho, que age como facilitador da integração ao curso, à Escola e à Cidade.</li> <li>• Promover o empreendedorismo: manter o projecto de formação extra-curricular, oferecido pelo Gabinete de Empreendedorismo, com vista à aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências de empreendedorismo; manter a adesão ao concurso Politemprende; apoiar a preparação dos planos de negócio e criar as condições à incubação das empresas e registo das eventuais patentes, dos projectos que em cada ano obtêm as melhores classificações.</li> <li>• Aumentar a oferta de cursos livres, particularmente de línguas estrangeiras:</li> <li>• Continuar a apoiar os projectos: "(O)Usar e ser laço branco: prevenção da violência nas relações de intimidade"; "Antes que te queimes: prevenção dos comportamentos de risco e danos, associados ao consumo elevado de álcool em jovens"; "Amigos, amigos, pressões à parte: factores de protecção relacionados com a adopção de estilos de vida saudáveis e reforço de competências para resistir à pressão dos pares, dos estudantes do ensino secundário"; "Género, migrações e saúde: um projecto de melhoria da promoção do acesso à saúde de mulher imigrantes no Concelho de Coimbra"; "Ser saudável uma aposta no futuro: promoção da responsabilidade individual com a saúde, de alunos das Escolas Secundárias"; "Universidade dos mais adultos: reforçar competências para o bem estar, saúde e a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação - um projecto dirigido a maiores de 55 anos"; "Crescer saudável: Promoção da saúde em crianças do primeiro e segundo ciclo"; "Cinco ao dia: promoção do consumo de hortícolas e frutas em crianças".</li> <li>• Aumentar os projectos extra-curriculares que se desenvolvam em interacção com as instituições parceiras da comunidade, se desenvolvam em regime de voluntariado, envolvam docentes, estudantes e não docentes e aliem formação, intervenção na comunidade e investigação.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de acções de formação sobre construção de "curriculo vitae" e "CV interpass"</li> <li>- Percentagem de licenciados apoiados na procura de emprego e na gestão da carreira</li> <li>-Taxa de sucesso escolar</li> <li>- Número de estudantes envolvidos no projecto de tutoria por estudante mais velho</li> <li>-Avaliação dos estudantes envolvidos no projecto de tutoria por estudante mais velho</li> <li>-Número de projectos de empreendedorismo apoiados</li> <li>-Número de estudantes envolvidos em projectos de empreendedorismo</li> <li>- Grau de satisfação pela participação nos projectos de empreendedorismo</li> <li>-Número de cursos livres em línguas estrangeiras</li> <li>-Número de estudantes que realizam um curso de língua estrangeira</li> <li>- Grau de satisfação dos estudantes que realizam um curso de língua estrangeira</li> <li>-Número de projectos extra-curriculares com participação de estudantes</li> <li>Número de estudantes envolvidos em projectos extra-curriculares com intervenção na comunidade</li> <li>- Grau de satisfação dos estudantes envolvidos em projectos extra-curriculares</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>≥ 12</li> <li>100%</li> <li>≥ 94%</li> <li>≥ 150</li> <li>90% MB</li> <li>≥ 12</li> <li>≥ 60</li> <li>90% MB</li> <li>≥ 9</li> <li>≥ 240</li> <li>90% MB</li> <li>≥ 10</li> <li>≥ 200</li> <li>90% MB</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Serv. apoio aos novos graduados</li> <li>Serv. apoio aos novos graduados</li> <li>Serviços Académicos</li> <li>Responsável p/Projecto</li> <li>Responsável p/Projecto</li> <li>Gab. Empreendedorismo</li> <li>Gab. Empreendedorismo</li> <li>Cons. p/Qual. e Avaliação</li> <li>Responsável p/Projecto</li> <li>Responsável p/Projecto</li> <li>Conselho p/Qualidade e Avaliação</li> <li>Coord. Projecto</li> <li>Coord. Projecto</li> <li>Conselho p/Qualidade e Avaliação</li> </ul> |

**Quadro 3 - Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2011 - anexos**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Continuar a organizar actividades temática relacionadas com os dias nacionais e internacionais relacionados com a saúde e a enfermagem.</li> <li>Reforçar e consolidar as políticas de acção social.</li> <li>Criar o fundo académico de apoio ao estudante com carências extremas da ESEnfC;</li> <li>Reforçar a intervenção da Escola na promoção de actividades desportivas, artísticas e culturais dirigidas a estudantes.</li> <li>Implementar o projecto de melhoria das instalações da residência, cantinas, cafetarias, espaços desportivos.</li> <li>Continuar a reorganização do serviço de apoio ao estudante, manter e diversificar as valências do serviço de saúde, que dinamizem a promoção da saúde e o desenvolvimento pessoal anexando-lhe a valência de saúde ocupacional.</li> <li>Promover a participação activa dos estudantes na identificação e implementação de estratégias de melhoria do desempenho global da escola.</li> <li>Continuar a fomentar a intervenção da Associação de Estudantes na construção activa da Escola e apoiar as actividades propostas por ela, reforçando assim o apoio ao movimento associativo e estudantil;</li> <li>Criar condições ao funcionamento regular do Conselho de estudantes, recentemente criado</li> <li>Apoiar projectos de estudantes que tenham como objectivo a promoção de uma comunidade estudantil saudável e civicamente activa.</li> <li>Continuar a criar condições ao desenvolvimento do trabalho do provedor do estudante.</li> </ul> | <p>-Número de actividades realizadas no âmbito da comemoração de dias nacionais e internacionais relacionados com a saúde e educação</p> <p>-Número de estudantes apoiados com apoio específico extraordinário para estudantes especialmente carenciados = ao número de estudantes com rendimento per capita <math>\geq 150</math> euros;</p> <p>-Número de valências do serviço de apoio ao aluno</p> <p>-Porcentagem de estudantes que avaliam o serviço de residência, cantinas e cafetarias, serviço de saúde escolar e acção social escolar como bom ou muito bom</p> <p>-Porcentagem de estudantes que avalia a satisfação com a escola em bom e muito bom</p> <p>-Número de projectos propostos por estudantes ou pela Associação de Estudantes apoiados</p> <p>- Estar elaborado o Plano de formação anual dos docentes</p> <p>-Número de actividades de formação financiadas a docentes que participam em projectos de prestação de serviços e ou intervenção na comunidade, por docente</p> <p>-Número de docentes que participam em projectos de prestação de serviços e que frequentam actividades de formação financiadas</p> <p>-Número de actividades de formação frequentada por cada funcionário</p> | <p><math>\geq 8</math></p> <p>50</p> <p><math>\geq 5</math></p> <p><math>\geq 70\%</math></p> <p><math>\geq 70\%</math></p> <p><math>\geq 10</math></p> <p>31-01-2011</p> <p>1</p> <p><math>\geq 10</math></p> <p><math>\geq 2</math></p> | <p>Coord. Projecto</p> <p>Serv. Acção Social</p> <p>Serv. Acção Social e Saúde</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Contabilidade/C.Gestão</p> <p>Coord. do Projecto</p> <p>Recursos Humanos</p> <p>Recursos Humanos</p> <p>Recursos Humanos</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2 Promover a formação continua de docentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Criar condições à implementação do plano de formação contínua, definido pela Comissão para a Formação, em função das necessidades identificadas pelo órgão científico, pedagógico e de gestão.</li> <li>Manter a política de apoio à formação contínua do corpo docente, que premeie a ligação dos docentes a projectos de inovação e extensão na comunidade, bem como a participação na gestão da Escola, com o correspondente apoio financeiro.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3 Promover a formação continua de não docentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Criar condições à implementação do plano de formação contínua, definido pela Comissão para a Formação, em função das necessidades identificadas individualmente, pelos coordenadores dos serviços e órgão de gestão.</li> <li>Manter a política de apoio à formação e obtenção de qualificações profissionais e habilitações académicas progressivamente superiores.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

### Quadro 3 - Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2011 - anexos

#### EIXO ESTRATÉGICO DIRECÇÃO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

Desenvolver um sistema de direcção estratégica que optimize os recursos e mobilize a instituição.

Implementar um sistema de gestão de pessoas que as coloque no centro da decisão.

| Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Metas                                                                                                                                                                                                              | Resp. Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a implementação contínua do plano estratégico e do plano de actividades;</li> <li>- Implementar um modelo organizacional que integre os recursos da instituição numa perspectiva conjunta de melhoria da gestão financeira, administrativa, científica e pedagógica;</li> <li>- Implementar metodologias que permitam uma comunicação eficaz e participação activa;</li> <li>- Garantir um sistema de organização de trabalho que permita a evolução técnica e científica das pessoas e que possibilite um processo eficiente e efectivo de selecção, integração, desenvolvimento e avaliação.</li> </ul> | <p>1: Promover a Garantia da Qualidade e a Empregabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação anual de todos os cursos em funcionamento, pelo Conselho para a Qualidade e Avaliação.</li> <li>• Monitorizar a empregabilidade, o percurso profissional dos diplomados e a satisfação dos empregadores;</li> <li>• Promover a acreditação do sistema interno de garantia de qualidade por agência internacional.</li> </ul> <p>2- Reforço das medidas que optimizem os recursos, a política de rigor, racionalidade e diminuição de despesa e a transparência na gestão dos recursos e financeira</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização e acompanhamento da implementação nos serviços dos Manuais de procedimento e boas práticas, elaborados em 2010</li> <li>• Ensaiar novas formas de aperfeiçoar o processo de coordenação, acompanhamento e monitorização dos processos de trabalho, garantindo a identificação de oportunidades de melhoria, bem como das formas de ajudar as equipas a aprender em conjunto permanentemente, modificando o seu comportamento a partir da reflexão na e sobre a acção desenvolvida, que gerará a procura de novos conhecimentos e novas soluções.</li> <li>• Reorganizar a contabilidade, introduzindo a contabilidade analítica promovendo a reformulação da estrutura dos centros de custos, de forma a poder identificar os custos por projecto/actividade que permita estudos comparativos de eficiência.</li> <li>• Continuar o desenvolvimento e aperfeiçoamento, dos sistemas de informação para a gestão, de modo a que estes assegurem a recolha, análise e disponibilização de informação atempada e relevante, relativa a todos os processos nos vários domínios da missão.</li> <li>• Continuar o trabalho com vista à desmaterialização de processos, caminhando tendencialmente para a abolição do papel ao nível dos processos administrativos e permitindo a todos os interessados em determinado processo seguir informaticamente o seu desenvolvimento.</li> <li>• Promover a diminuição dos consumos de água, gás, papel e materiais escolares de uso corrente e laboratorial, optimizando a sua utilização.</li> <li>• Elaborar o Regulamento do serviço dos docentes, previsto no artigo 38º do Decreto-Lei 207/2009 de 31 de Agosto.</li> </ul> | <p>Número de cursos avaliados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Licenciados auscultados sobre a situação do percurso profissional</li> <li>-Empregadores auscultados</li> <li>-Conhecimento da situação de emprego dos licenciados pela Escola nos últimos 2 anos</li> <li>-Número de vezes em que é auscultada a satisfação dos diferentes actores da comunidade educativa</li> <li>-Porcentagem de docentes e não docentes que considera o seu nível de satisfação elevado ou muito elevado com os Serviços de Recursos Humanos</li> <li>-Porcentagem de docentes que considera o seu nível de satisfação elevado ou muito elevado com as Secretarias Científico Pedagógicas</li> <li>-Porcentagem de docentes que consideram que tiveram boas condições para a realização do seu trabalho na componente ensino</li> <li>-Porcentagem de investigadores doutorados que consideram que tiveram boas condições para a realização do seu trabalho na componente investigação</li> <li>-Porcentagem de não docentes que considera estar satisfeito ou muito satisfeito com o trabalho que realiza</li> <li>-Porcentagem de estudantes e docentes que classificam o seu nível de satisfação elevado ou muito elevado com os Serviços de Documentação</li> <li>-Estar elaborado o regulamento de prestação de serviço dos docentes;</li> <li>-Redução dos custos consumos de água, gás, papel e materiais escolares de uso corrente e laboratorial</li> <li>-Estar definido o Plano para o</li> </ul> | <p>Igual ao número de cursos em funcionamento<br/>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>≥ 2 vezes ano</p> <p>≥ 90%</p> <p>≥ 90%</p> <p>≥ 80%</p> <p>≥ 60%</p> <p>≥ 80%</p> <p>≥ 70%</p> <p>31-03-2011</p> <p>10%</p> | <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Conselho p/Qualidade e Avaliação</p> <p>Coordenador do Eixo</p> <p>Contabilidade</p> |

Quadro 3 - Indicadores e Metas para a Avaliação Institucional 2011 - anexos

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                            |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir plano estratégico de médio prazo com vista à reorganização e programação de necessidades de recursos humanos, docentes e não docentes;</li> <li>• Prosseguir e implementar os projectos de requalificação e ou construção dos edifícios da Escola, não implementados em 2010 por inexistência de PIDAC;</li> </ul> | <p>desenvolvimento dos recursos humanos da Escola inscrito no Mapa de Pessoal as respectivas necessidades de recrutamento</p> <p>-Número de projectos de requalificação realizados</p> <p>-Terem-se cumprido as metas definidas para 2011 neste plano</p> | <p>31-03-2011</p> <p>≥ 3</p> <p>90%</p> | <p>Presidência</p> <p>Aprovisionamento</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|

## Anexo quatro



## MAPA DE REGULAMENTOS

| Órgãos              | Âmbito | Designação                                                                                                                                                                                                                           | Data Homologação                |
|---------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|                     |        | Regulamento do Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra                                                                                                                                                            | 27.02.09                        |
|                     |        | Regulamento Interno do Conselho Pedagógico                                                                                                                                                                                           | 15.10.09                        |
|                     |        | Regulamento do Conselho para a Qualidade e Avaliação                                                                                                                                                                                 | 07.07.10                        |
|                     |        | Regulamento do Conselho de Gestão                                                                                                                                                                                                    | 04.01.10                        |
|                     |        | Regulamento do Conselho Técnico-Científico                                                                                                                                                                                           | 03.03.11                        |
|                     |        | Regulamento da Unidade de Investigação                                                                                                                                                                                               | 10.10                           |
|                     |        | Regulamento da Comissão de Ética da Unidade de Investigação                                                                                                                                                                          | 14.10.10                        |
| Ensino Aprendizagem |        | Regulamento de Frequência, Avaliação, Precedências, Transição de Ano e Prescrições do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação aprovado pela Portaria n.º 42/2005, de 17 de Janeiro                 | 20.04.05                        |
|                     |        | Regulamento de Frequência, Avaliação, Precedências, Transição de Ano e Prescrições do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária aprovado pela Portaria n.º 957/2005, de 30 de Setembro                   | 17.03.06                        |
|                     |        | Regulamento de Frequência, Avaliação, Precedências, Transição de Ano e Prescrições do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia aprovado pela Portaria n.º 403/2006, de 26 de Abril   | 17.05.06                        |
|                     |        | Regulamento de Frequência, Avaliação, Precedências, Transição de Ano e Prescrições do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria aprovado pela Portaria n.º 1385/2007, de 23 de Outubro | 07                              |
|                     |        | Regulamento de Frequência, Avaliação, Precedências, Transição de Ano e Prescrições do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria aprovado pela Portaria n.º 814/2006, de 14 de Agosto   | 02.02.07                        |
|                     |        | Guia de Boas Práticas para a coordenação dos cursos/directivas de apoio à Gestão dos Cursos de 1º e 2º Ciclos, e Pós Licenciaturas de Especialização em Enfermagem                                                                   | 21.09.07 alterado a 01.10.10    |
|                     |        | Regulamento de Frequência, Avaliação, Precedências, Transição de Ano e Prescrições do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica aprovado pela Portaria n.º 157/2006, de 20 de Fevereiro             | 02.08                           |
|                     |        | Regime de Frequência, Avaliação, Precedências, Transição de Ano e Prescrições do Curso de Licenciatura em Enfermagem aprovado pela Deliberação n.º 1634/2008, de 12 de Junho aplicável no ano lectivo de 2008/2009                   | 26.09.08                        |
|                     |        | Regulamento de Disciplinas Isoladas da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra                                                                                                                                                      | 24.08.09 (alterado em 05.05.10) |

|                         |                                                                                                                                                                                                              |              |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                         | Regulamento de Creditação de Formação Anterior para Obtenção do Grau Académico ou Diploma                                                                                                                    | 11.09.09     |
|                         | Regulamento Interno da Aplicação do Estatuto disciplinar do Estudante                                                                                                                                        | 23.10.09     |
|                         | Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra                                                                                            | 18.12.09     |
|                         | Regulamento Geral do Funcionamento dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre                                                                                                                       | Abril 10     |
|                         | Regulamento de Frequência e Avaliação do Curso de Licenciatura em Enfermagem (Declaração de rectificação n.º 2077/2009 de 25 de Agosto aplicável no ano lectivo 2010/2011)                                   | 14.07.10     |
|                         | Regulamento de propinas 2010/2011                                                                                                                                                                            | 11.08.10     |
|                         | Regulamento dos Ensinos Clínicos do Curso de Licenciatura em Enfermagem                                                                                                                                      | 06.01.11     |
|                         | Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso e do concurso especial de acesso para titulares de cursos superiores da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra                     | 05.05.11     |
|                         | Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra dos maiores de 23 anos | 05.05.11     |
|                         | Critérios de Seriação para a Colocação de Estudantes em Ensino Clínico                                                                                                                                       | 14.10.11     |
| <b>Geral/Estudantes</b> | Regulamento de Controlo de Presença nas Aulas                                                                                                                                                                | Em análise   |
|                         | Regime de Estudante a Tempo Parcial                                                                                                                                                                          | Em análise   |
|                         | Regulamento de Prestação de Serviços Especializados à Comunidade                                                                                                                                             | Em aprovação |
|                         | Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação                                                                                                                                            | 31.01.08     |
|                         | Regulamento do Programa Vasco da Gama                                                                                                                                                                        | 14.05.08     |
|                         | Regulamento do Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais                                                                                                                                               | 14.05.08     |
|                         | Regulamento do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida - Erasmus                                                                                                                                              | 09.12.08     |
|                         | Regulamento do Centro de Documentação e Informação (Guia do Utilizador;                                                                                                                                      | 10.09.09     |
|                         | Regulamento de Empréstimo Domiciliário; Regulamento de Empréstimo Interbibliotecas)                                                                                                                          |              |
|                         | Regulamento da Residência /Tabela de preços da Residência                                                                                                                                                    | 29.09.10     |
| <b>Geral</b>            | Normas e Procedimentos relativas a cerimónias académicas e outras                                                                                                                                            | 09           |
|                         | Regulamento de Horários de Trabalho                                                                                                                                                                          | 21.09.09     |
|                         | Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas                                                                                                                                                   | 28.12.09     |
|                         | Código de Conduta da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra                                                                                                                                                | 03.03.10     |
|                         | Regulamento de Gestão e Uso de Veículos                                                                                                                                                                      | 15.06.10     |
|                         |                                                                                                                                                                                                              |              |

|                 |                                                                                                                                               |              |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                 | Manuais de Procedimentos (Recursos Humanos; Imobilizado; Aprovisionamento; Tesouraria; Contabilidade)                                         | 22.12.10     |
|                 | Regulamento de Refeições de Estudantes                                                                                                        | 28.09.11     |
|                 | Regulamento de Gestão de Merchandising                                                                                                        | 03.10.11     |
| <b>Docentes</b> | Regulamento de Prestação de Serviço Docente                                                                                                   | Em aprovação |
|                 | Regulamento de Reduções e Dispensas de Serviço Lectivo                                                                                        | Em aprovação |
|                 | Princípios para a Gestão dos Recursos Humanos Docentes                                                                                        | 29.06.09     |
|                 | Regulamento de Contratação de Pessoal Docente, Especialmente Contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP                                    | 01.09.09     |
|                 | Regulamento de Precedência do Pessoal Docente                                                                                                 | 30.09.09     |
|                 | Regulamento de Equiparação a Bolseiro                                                                                                         | 30.11.09     |
|                 | Regulamento para Atribuição do Título de Especialista                                                                                         | 04.01.10     |
|                 | Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente                                                                                     | 10.03.11     |
|                 | Regulamento de Contratação de Assistentes Convidados para Práticas Pedagógicas e para Ensino Clínico, Actividades de Investigação ou Extensão | 09.09.11     |

